# DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Jaguaquara



# ÍNDICE DO DIÁRIO

| ATA  |  |
|--|--|
| EXTRATO DE CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO |  |



# EXTRATO DE CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO



#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 370/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara

CNPJ: 13.910.2111/0001-03

CONTRATADO: Maria de Lourdes Coelho CNPJ/CPF: 063.690.065-72

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93

OBJETO: O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para funcionamento Depósito de Manutenção de Serviços de Limpeza Pública, deste

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2021
VIGÊNCIA: 01 a 30 de junho de 2021

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Infraestrutura. ATIVIDADE PROJETO: 2.032 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica.

CÓDIGO: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FONTE: 00 - Recursos próprios



#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2021

Aos dezoito dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.910.211/0001-03, com sede na Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia, representado por seu Prefeito Municipal Senhora pela Ex.mº Srª. Prefeita Edione Oliveira Agostinone, inscrita no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, através do Fundo Municipal de Saúde – FUNSAUDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 11.119.733/0001-66, com sede na Rua Coronel Durval de Matos, s/n., Centro, Jaguaquara/Ba neste ato representado pelo Ex.mº Sr. Secretário de Saúde, Hemerson Oliveira Di Labio, inscrito no RG nº 09.309.121-44 SSP/BA, CPF nº 004.623.205-29, brasileiro, casado, com endereço no mesmo acima, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 041/2021, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) R. ANDRADE DE JESUS, inscrito no CNPJ nº 29.389.250/0001-47, com sede na Travessa Dom Pedro II, nº 130, Muritiba - Jaguaquara/BA, CEP nº 45.345-000, representado neste ato pelo Senhor Rafael Andrade de Jesus, inscrito no RG nº 21.511.153-21 SSP/BA e CPF nº 081.592.155-17, relacionada(s) no item 4, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

#### 1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição de marmitas com alimentação pronta para refeição destinadas aos profissionais que estão de plantão na vacinação, coleta swab para realização RT-PCR para COVID, monitoramento dos casos suspeitos e confirmados da COVID-19, bem como vacinação do dia D e outras ações relacionadas à Secretaria de Saúde do Município, por registro de preços.

#### 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

**2.1.** Será de 12 (doze) meses, contada da data de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do §3º do artigo 15 da Lei 8.666/93.

# 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Saúde, já a servidora Juciele Moreira do Espírito Santos Amâncio, será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata e registro de preços, conforme artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993 e conforme Decreto nº 185, de 26 de Janeiro de 2021.

# 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

| EMPRE   | SA REGISTRADA: R. ANDRADE DE JESUS   |   |  |  |  |  |  |  |  |
|---------|--|---|--|--|--|--|--|--|--|
| CNPJ: 3 | CNPJ: 29.389.250/0001-47   |   |  |  |  |  |  |  |  |
| ENDER   | ENDEREÇO: Travessa Dom Pedro II, nº 130, Muritiba - Jaguaquara/BA, CEP nº 45.345-000   |   |  |  |  |  |  |  |  |
| LOTE    | OBJETO   | VALOR REGISTRADO                                |  |  |  |  |  |  |  |
| 01      | Aquisição de marmitas com alimentação pronta para refeição destinadas aos profissionais que estão de plantão na vacinação, coleta swab para realização RT-PCR para COVID, monitoramento dos casos suspeitos e confirmados da COVID-19, bem como vacinação do dia D e outras ações relacionadas à Secretaria de Saúde do Município, por registro de preços. | R\$ 118.998,00 (cento e dezoito mil, novecentos |  |  |  |  |  |  |  |

| ITE<br>M | DECRIÇÃO   | MARCA     | UF    | QTD  | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL |  |
|----------|--|-----------|-------|------|----------------|----------------|--|
| 01       | Marmita 600 gramas - Conforme cardápio, com no mínimo200 gramas de proteína. | TEXAS BAR | Unid. | 3600 | R\$ 16,43      | R\$ 59.148,00  |  |
| 02       | Marmita 800 gramas - Conforme cardápio, com no mínimo250 gramas de proteína. | TEXAS BAR | Unid. | 3500 | R\$ 17,10      | R\$ 59.850,00  |  |
|          | VALOR TOTAL R\$ 118.998,00   |           |       |      |                |                |  |
|          | CENTO E DEZOITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS                      |           |       |      |                |                |  |

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 1 de 4



#### 5. DO CONTRATO:

- **5.1.** A critério da Prefeitura Municipal de Jaguaquara, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.
- 5.2. A partir da assinatura da Ata, passa a ser considerado como CONTRATADO, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 041/2021.
- **5.3.** O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a contratação dos serviços de acordo com suas necessidades.
- 5.4. A Prefeitura Municipal de Jaguaquara não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condicões.
- **5.5.** O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Jaguaquara, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.
- **5.6.** A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Jaguaquara, observadas, ainda, as demais regras impostas no art. 8º do Decreto n.º 38/2017.

#### 6. DO PAGAMENTO:

- **6.1.** O pagamento será em até 30 (trinta) dias após entrega do material e emissão da nota fiscal que deverá ser atestada pela Secretaria solicitante;
- 6.2 Para efeito de pagamento, a Contratada deverá encaminhar juntamente com Nota Fiscal os seguintes documentos: I Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, fornecido pela CEF Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);
- II Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- III Prova de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa que poderá ser obtida no site <a href="https://www.tst.jus.br/certidão">www.tst.jus.br/certidão</a>.

# 7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- **7.1.** gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- **7.2.** observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- **7.3.** conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- **7.4.** acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- 7.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- **7.6.** consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o serviço a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

# 8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:

- 8.1. Fornecer os serviços obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexo I do edital do Pregão n.º 041/2021.
- 8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

End.: Praça J.J. Seabra, no 172, 10 andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 2 de 4





- 8.3. viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.
- 8.4. manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 041/2021.
- 8.5. informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do serviço a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.
- 8.6. Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

#### 9 - DAS PENALIDADES:

- 9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:
- a) no prazo determinado, não assinar a Ata de Registro de Precos:
- b) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) não mantiver a proposta, injustificadamente
- d) falhar ou fraudar na execução do objeto desta Ata;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- f) cometer fraude fiscal.
- 9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, a Administração da Prefeitura Municipal de Jaguaquara, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções: a) advertência;
- b) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.
- 9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do
- 9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprido, será cobrado judicialmente.
- 9.4. Compete a Autoridade Competente a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
- 9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.
- 9.6. As sanções previstas no item 9.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

# 10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

- 10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.
- 10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- 10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Jaguaquara, por intermédio do órgão gerenciador do registro de precos
- 10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

End.: Praca J.J. Seabra, no 172, 10 andar, Jaguaguara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 3 de 4





- **10.3.1.** Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.
- **10.4** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
   b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.
- **10.5.** Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

#### 11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

- 11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:
- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- **11.2.** O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

#### 12. DA PUBLICIDADE

- 12.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial, em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto n.º 38/2017.
- **12.2.** Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

# 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- **13.1.** Integram a presente ata o Processo Administrativo nº **290/2021**, o Edital do Pregão Eletrônico n.º **041/2021** e as propostas, com preços e especificações.
- 13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro deste Municipio de Jaguaquara.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaquara, 18 de junho de 2021.

| FUNDO MUNICIPAL DE JAGUAQUARA  EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE  CONTRATANTE  FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  Hemerson Oliveira Di Labio | R. ANDRADE DE JESUS,<br>CNPJ nº 29.389.250/0001-47,<br>Rafael Andrade de Jesus,<br>RG nº 21.511.153-21 SSP/BA<br>CPF nº 081.592.155-17<br>CONTRATADO |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
| CONTRATANTE Testemunhas:   | O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.   |  |  |  |  |
| CPF:   | Mônica Pryscilla Oliveira de Moura Sandes PROCURADORA JURÍDICA OAB/BA 21.142   |  |  |  |  |
| CDE-   |  |  |  |  |  |

End.: Praça J.J. Seabra, no 172, 10 andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 4 de 4



#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 291/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 044/2021

Aos dezessete dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.910.211/0001-03, com sede na Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara - Bahia, neste ato representada pela Ex.<sup>ma</sup> Srª. Prefeita Edione Oliveira Agostinone, inscrita no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, através do Fundo Municipal de Saúde – FUNSAUDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 11.110.232.00016. **11.119.733/0001-66**, com sede na Rua Coronel Durval de Matos, s/n., Centro, Jaguaquara/BA neste ato representado pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Secretário de Saúde, **Hemerson Oliveira Di Labio**, inscrito no RG no 09.309.121-44 SSP/BA, CPF no 004.623.205-29, brasileiro, casado, com endereço no mesmo acima, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** n.º **042/2021**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) **empresa(s) VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº** 11.308.834/0001-85, com sede na Avenida José Candido da Silveira, nº 2100, Salas 13, 15, 17, 18, 19, 36 e 44, Horto Florestal, Belo Horizonte/MG, CEP nº 31.035-536, representado neste ato pelo Senhor Claudinei Pereira de Oliveira, inscrito no RG nº MG – 10.495.354 e CPF nº 012.758.386-69, relacionada(s) no item 4, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

#### 1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição de testes rápidos destinados ao combate à COVID-19, por registro de preço, tendo e vista que o PE 036/2021 foi anulado.

# 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Será de 12 (doze) meses, contada da data de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do §3º do artigo 15 da Lei 8.666/93.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Saúde, já a servidora **Juciele** Moreira do Espírito Santos Amâncio, será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata e registro de preços, conforme artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993 e conforme Decreto nº 185, de 26 de Janeiro de 2021.

# 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

| EMPRE:                   | EMPRESA REGISTRADA: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------|---|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| CNPJ: 11.308.834/0001-85 |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                          | EÇO: Avenida José Candido da Silveira, nº 2100, Salas 13, 15, 17, 1 te/MG, CEP nº 31.035-536.                                     | 8, 19, 36 e 44, Horto Florestal, Belo                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| LOTE                     | OBJETO  | VALOR REGISTRADO  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 01                       | Aquisição de testes rápidos destinados ao combate à COVID-19, por registro de preço, tendo e vista que o PE 036/2021 foi anulado. | R\$ 118.900,00 (cento e dezoito mil, e novecentos reais). |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

| ITE<br>M | DECRIÇÃO   | MARCA                           | UND     | QTD    | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL    |
|----------|--|---------------------------------|---------|--------|----------------|-------------------|
| 01       | TESTE RÁPIDO COVID-19 AG FABRICANTE: VIDA BIOTECNOLOGIA MARCA: VIDA REGISTRO ANVISA: 80785070111 Apresentação: Kits com 25 unidades COVID 19 Ag é um teste imunocromatográfico para a detecção qualitativa de antígeno da síndrome respiratória aguda grave do coronavírus 2 (SARS-COV-2) em amostras de swab nasofaríngeo e swab orofaríngeo. Resultado do teste no período de 15 a 20 minutos. Uso em diagnóstico in vitro. Validade do Kit 12 (doze) meses. SENSIBILIDADE - 95.00% ESPECIFICIDADE - 99.75% INTERVALO DE CONFIANÇA - 98.80% TAXA DE COINCIDÊNCIA - 100%. O Kit Acompanha: - Cassete (Placa Teste) - Solução de extração - Tubo de amostragem | VIDA<br>COVID-19AG<br>SE RAPIDO | Unid.   | 10.000 | R\$ 11,89      | R\$<br>118.900,00 |
|          | VALOR TOTAL  |                                 |         |        | R\$ 118        | 3.900,00          |
|          | CENTO E DEZOITO MIL E  | NOVECENTO                       | OS REAI | S      |                |                   |

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.



#### 5. DO CONTRATO:

- **5.1.** A critério da Prefeitura Municipal de Jaguaquara, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.
- 5.2. A partir da assinatura da Ata, passa a ser considerado como CONTRATADO, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 042/2021.
- **5.3.** O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a contratação dos serviços de acordo com suas necessidades.
- **5.4.** A Prefeitura Municipal de Jaguaquara não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Jaguaquara, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.
- **5.6.** A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Jaguaquara, observadas, ainda, as demais regras impostas no art. 8º do Decreto n.º 38/2017.

#### 6. DO PAGAMENTO:

- **6.1.** O pagamento será em até 30 (trinta) dias após entrega do material e emissão da nota fiscal que deverá ser atestada pela Secretaria solicitante;
- 6.2 Para efeito de pagamento, a Contratada deverá encaminhar juntamente com Nota Fiscal os seguintes documentos:
- I Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, fornecido pela CEF Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);
- II Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- III Prova de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidão.

# 7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- **7.1.** gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- 7.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- **7.3.** conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- 7.4. acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- 7.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- 7.6. consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o serviço a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

# 8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:

- 8.1. Fornecer os serviços obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexo I do edital do Pregão n.º 042/2021.
- **8.2.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.
- 8.3. viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.
- 8.4. manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 042/2021.

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 2 de 4



- 8.5. informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do serviço a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.
- 8.6. Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

#### 9 - DAS PENALIDADES:

- 9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:
- a) no prazo determinado, não assinar a Ata de Registro de Preços;
- b) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) não mantiver a proposta, injustificadamente;
  d) falhar ou fraudar na execução do objeto desta Ata;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- f) cometer fraude fiscal.
- 9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, a Administração da Prefeitura Municipal de Jaguaquara, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:
- a) advertência:
- b) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo lote
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.
- 9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do
- 9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprido, será cobrado judicialmente.
- 9.4. Compete a Autoridade Competente a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
- 9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.
- 9.6. As sanções previstas no item 9.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

# 10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.
- 10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- 10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Jaguaquara, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.
- 10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.
- 10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.
- 10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.





- b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.
- 10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

#### 11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

- **11.1.** O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:
- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
   d) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- **11.2.** O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

#### 12. DA PUBLICIDADE

- 12.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial, em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto n.º 38/2017.
- 12.2. Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

# 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- **13.1.** Integram a presente ata o Processo Administrativo nº **291/2021**, o Edital do Pregão Eletrônico n.º **042/2021** e as propostas, com preços e especificações.
- 13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro deste Municipio de Jaguaquara.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaquara, 17 de junho de 2021.

| PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE CONTRATANTE | VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA CNPJ nº 11.308.834/0001-85 Claudinei Pereira de Oliveira RG nº MG – 10.495.354 CPF nº 012.758.386-69 CONTRATADO |
|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Hemerson Oliveira Di Labio CONTRATANTE           |   |
| TESTEMUNHAS:  | O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.                                |
| CPF:  |   |
| CPF:  | Mônica Pryscilla Oliveira de Moura Sandes<br>PROCURADORA JURÍDICA<br>OAB/BA 21.142  |

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.





#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2021

Aos dezessete dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.910.211/0001-03, com sede na Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, aguaquara - Bahia, neste ato representada pela Ex.m³ Sr³. Prefeita Edione Oliveira Agostinone, inscrita no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 035/2021, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 02.421.679/0001-18, com sede na ESTRADA DA MURIÇOCA, 09 SALA 09, SÃO MARCOS, CEP 41.250-420, Salvador/BA, representada neste ato pelo Senhor ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA, portador do documento de identidade nº 02.317.502-85, emitido por SSP/BA e do CPF nº 293.669.505-82, relacionada(s) no item 4, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

#### 1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Aquisição de materiais de limpeza e utensílios para cozinha destinados à manutenção das diversas Secretarias Municipal de Jaguaquara/BA, por registro de preços.

# 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Será de 12 (doze) meses, contada da data de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do §3º do artigo 15 da Lei 8.666/93.

# 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**3.1.** O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será das diversas Secretarias Municipal de Jaguaquara, já o servidor **Romildo Oliveira Fagundes** será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata e registro de preços, **conforme artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993 e conforme Decreto nº 185, de 26 de Janeiro de 2021**.

# 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

**4.1.** Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

| EMPRE | EMPRESA REGISTRADA: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  |                  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------|---|------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| CNPJ: | CNPJ: <b>02.421.679/0001-18</b>   |                  |  |  |  |  |  |  |  |
| ENDER | ENDEREÇO: ESTRADA DA MURIÇOCA, nº 09 SALA 09, SÃO MARCOS, CEP 41.250-420  |                  |  |  |  |  |  |  |  |
| LOTE  | OBJETO  | VALOR REGISTRADO |  |  |  |  |  |  |  |
| 01    | Aquisição de materiais de limpeza e utensílios para cozinha destinados à manutenção das diversas Secretarias Municipal de Jaguaquara/BA, por registro de preços |                  |  |  |  |  |  |  |  |

| ITE<br>M | ESPECIFICAÇÕES – LOTE 01  | UND | MARCA    | QUANT | VALOR<br>UNT. | VALOR<br>TOTAL |  |
|----------|---|-----|----------|-------|---------------|----------------|--|
| 01       | <b>Absorvente:</b> Cobertura seca c/ abas pact c/7 unidades.  | UND | DELICACE | 300   | R\$ 0,50      | R\$ 150,00     |  |
| 02       | Aparelho de Barbear: Desc. c/2 lam. emb. c/2 und.   | KIT | MAXICOR  | 500   | R\$ 2,10      | R\$ 1.050,00   |  |
| 03       | Cotonete: Embal c/ 75 unidades 100% algodão.  | UND | DIPA     | 250   | R\$ 2,20      | R\$ 550,00     |  |
| 04       | Creme Dental 90g Infantil: Com mínimo de 1.500 PM de flúor, ação, bacteriana. Validade mínima de 01 anos a partir da data de entrega. Embalagem com 90 e registro ou notificação na ANVISA/MS. Prazo mínimo de 6 meses, máximo de 12 meses. | UND | ICEFRESH | 1000  | R\$ 2,41      | R\$ 2.410,00   |  |
| 05       | Creme Dental 90g: Adulto com mínimo de 1.500 PM de flúor, ação, bacteriana. Validade mínima de 01 anos a partir da data de entrega. Embalagem com 90 e registro ou notificação na ANVISA/MS. Prazo mínimo de 6 meses, máximo de 12 meses    | UND | ICEFRESH | 500   | R\$ 2,42      | R\$ 1.210,00   |  |
| 06       | Escova Dente Infantil: Macia (boa qualidade).   | UND | MEDFIO   | 1.200 | R\$ 0,80      | R\$ 960,00     |  |
| 07       | Fio Dental: de boa qualidade - 25m.   | UND | MEDFIO   | 100   | R\$ 1,70      | R\$ 170,00     |  |
|          | VALOR TOTAL   |     |          |       |               | .500,00        |  |
|          | SEIS MIL E OUINHENTOS REIS  |     |          |       |               |                |  |

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 1 de 4



#### 5. DO CONTRATO:

- **5.1.** A critério da Prefeitura Municipal de Jaguaquara, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.
- 5.2. A partir da assinatura da Ata, passa a ser considerado como CONTRATADO, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 035/2021.
- **5.3.** O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a contratação dos serviços de acordo com suas necessidades.
- **5.4.** A Prefeitura Municipal de Jaguaquara não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Jaguaquara, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.
- **5.6.** A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Jaguaquara, observadas, ainda, as demais regras impostas no art. 8º do Decreto n.º 38/2017.

#### 6. DO PAGAMENTO:

- **6.1.** O pagamento será em até 30 (trinta) dias após entrega do material e emissão da nota fiscal que deverá ser atestada pela Secretaria solicitante;
- 6.2 Para efeito de pagamento, a Contratada deverá encaminhar juntamente com Nota Fiscal os seguintes documentos:
- I Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, fornecido pela CEF Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);
- II Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- III Prova de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa que poderá ser obtida no site <u>www.tst.jus.br/certidão</u>.

# 7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- 7.1. gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- 7.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- **7.3.** conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- **7.4.** acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- **7.5.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- 7.6. consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o serviço a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

# 8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:

- 8.1. Fornecer os serviços obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexo I do edital do Pregão n.º 035/2021.
- **8.2.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.
- 8.3. viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 2 de 4





- durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 035/2021.
- **8.5.** informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do serviço a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.
- 8.6. Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

#### 9 - DAS PENALIDADES:

- 9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:
- a) no prazo determinado, não assinar a Ata de Registro de Preços;
   b) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) não mantiver a proposta, injustificadamente;
- d) falhar ou fraudar na execução do objeto desta Ata;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- f) cometer fraude fiscal.
- 9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, a Administração da Prefeitura Municipal de Jaguaguara, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:
- a) advertência;
- b) multa moratória de 0.2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.
- 9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do
- 9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprido, será cobrado judicialmente.
- 9.4. Compete a Autoridade Competente a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
- 9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.
- **9.6.** As sanções previstas no item 9.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

# 10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

- 10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.
- **10.2.** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- 10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Jaquaquara, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços
- **10.3** Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos
- 10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.
- 10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 3 de 4





- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
   b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.
- **10.5.** Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

# 11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

- 11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:
- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- **11.2.** O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

#### 12. DA PUBLICIDADE

- **12.1.** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial, em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto n.º 38/2017.
- 12.2. Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

#### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- **13.1.** Integram a presente ata o Processo Administrativo nº **188/2021**, o Edital do Pregão Eletrônico n.º **035/2021** e as propostas, com preços e especificações.
- 13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro deste Municipio de Jaguaquara.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

JAGUAQUARA/BA, 17 de junho de 2021.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE CONTRATANTE CONTRATANTE CNPJ: 02.421.679/0001-18 ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA RG: 02.317.502-85 - SSP/BA CPF: 293.669.505-82 CONTRATADO TESTEMUNHAS: O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 4 de 4

Mônica Pryscilla Oliveira de Moura Sandes Procuradora Jurídico OAB/BA 21.142



#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2021

Aos dezessete dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.910.211/0001-03, com sede na Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara - Bahia, neste ato representada pela Ex.mº Srª. Prefeita Edione Oliveira Agostínone, inscrita no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 035/2021, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP, Inscrita no CNPJ sob nº 12.769.449/0001-06, com sede na Rua A, S/N, Fazenda malicia, Quadra 4, Lote 2, Vila Abrantes, CEP nº 42.840-000, Camaçari/BA, representada neste ato pelo Senhor JOSÉ CÍCERO COUTO NETO, portador do documento de identidade nº 01.633.850-25, emitido por SSP/BA e do CPF nº 193.100.055-72, relacionada(s) no item 4, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

#### 1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Aquisição de materiais de limpeza e utensílios para cozinha destinados à manutenção das diversas Secretarias Municipal de Jaguaquara/BA, por registro de preços.

#### 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Será de 12 (doze) meses, contada da data de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do §3º do artigo 15 da Lei 8.666/93.

# 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será das diversas Secretarias Municipal de Jaguaquara, já o servidor Romildo Oliveira Fagundes será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata e registro de preços, conforme artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993 e conforme Decreto nº 185, de 26 de Janeiro de 2021.

# 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

**4.1.** Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

| EMPRESA REGISTRADA: ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP   |   |                  |  |  |  |  |  |  |
|--|---|------------------|--|--|--|--|--|--|
| CNPJ: <b>12</b> .  | CNPJ: <b>12.769.449/0001-06</b>   |                  |  |  |  |  |  |  |
| ENDEREÇO: Rua A, S/N, Fazenda malicia, Quadra 4, Lote 2, Vila Abrantes, CEP nº 42.840-000, Camaçari/BA |   |                  |  |  |  |  |  |  |
| LOTE   | OBJETO  | VALOR REGISTRADO |  |  |  |  |  |  |
| 02, 07 e<br>08.  | Aquisição de materiais de limpeza e utensílios para cozinha destinados à manutenção das diversas Secretarias Municipal de Jaguaquara/BA, por registro de precos |                  |  |  |  |  |  |  |

| ITEM  | ESPECIFICAÇÕES - LOTE 02   | UND | MARCA          | QUANT    | VALOR<br>UNIT | VALOR<br>TOTAL |
|---|--|-----|----------------|----------|---------------|----------------|
| 01  | Fralda Adulta Geriátrica: pact c/8 tamanho G.  | UND | MASTER<br>CARE | 200      | R\$ 7,25      | R\$ 1.450,00   |
| 02  | <b>Fralda Adulta Geriátrica</b> ; Pct c/ 8 unidades tamanho M.   | PCT | MASTER<br>CARE | 200      | R\$ 7,20      | R\$ 1.440,00   |
| 03  | Fralda Adulta Geriátrica: Pact c/ 08unidades tamanho P.  | PCT | MASTER<br>CARE | 500      | R\$ 7,00      | R\$ 3.500,00   |
| 04  | Fralda Infantil Descartável: Infantil tipo jumbo, tamanho G pact c/ 28 unidades.   | PCT | MILI           | 300      | R\$ 10,50     | R\$ 3.150,00   |
| 05  | Fralda Infantil Descartável: Infantil tipo jumbo: tamanho EX pact c/ 24 unidades.  | PCT | MILI           | 300      | R\$ 11,00     | R\$ 3.300,00   |
| 06  | Fralda Infantil Descartável: Infantil tipo jumbo:, tamanho p pact com 36 unidades.   | PCT | MILI           | 200      | R\$ 14,00     | R\$ 2.800,00   |
| 07  | Fralda Infantil Descartável: Infantil tipo jumbo:, tamanho M pact com 32 unidades.   | PCT | MILI           | 600      | R\$ 14,00     | R\$ 8.400,00   |
| 08  | Lenços umedecidos: Dimensões 19,5 cm x 11,5 cm. Contém 400 Lenços cada Refil. Prazo de validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega e registro ou notificação na ANVISA/MS. | PCT | COTTON         | 150      | R\$ 53,00     | R\$ 7.950,00   |
|   | VALOR TOTAL  |     | R\$ 3          | 1.990,00 |               |                |
| TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS |  |     |                |          |               |                |

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaquaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 1 de 5



| ITEM | ESPECIFICAÇÕES - LOTE 07  | UND | MARCA   | QUANT | VALOR<br>UNT. | VALOR<br>TOTAL   |  |
|------|---|-----|---------|-------|---------------|------------------|--|
| 01   | Luva PVC: (Mucambo) tamanho M e G uso doméstico, com boa elasticidade e boa resistência. Embalagem lacrada com dados de identificação do produto e marca do fabricante data de validade.                            | PR  | MUCAMBO | 4.000 | R\$ 3,41      | R\$<br>13.640,00 |  |
| 02   | Luva para Limpeza cor Laranja: Internamente forrada com flocos de algodão, antiderrapante, acabamento com borda no punho. Espessura média na palma: 0,53 mm Comprimento Médio: 300mmTamanhos M e G elastômero: 100% | PR  | VOLK    | 2.000 | R\$ 4,13      | R\$ 8.260,00     |  |
|      | VALOR TOTAL   |     |         |       |               | 1.900,00         |  |
|      | VINTE E UM MIL E NOVECENTOS REAIS.  |     |         |       |               |                  |  |

| nmm - Luva anatu natui 02 exter Com de d                      | dades cor: Transparente Espessura:0,0025 - Comprimento:290mm - Boa qualidade.  va De Latex Descartável : Luva - tómica; Confeccionada em borracha ural, interior liso e talcado; Possui superfície erna clarinada antiderrapante, na palma; mprimento de no mínimo 29cm e espessura de no mínimo 0,41mm; Tamanhos: M / G  | СХ  | DESCARP<br>ACK | 500      | R\$ 13,00 | R\$ 6.500,00      |
|---|---|-----|----------------|----------|-----------|-------------------|
| anatu<br>natu<br>02 exter<br>Com<br>de d                      | tômica; Confeccionada em borracha<br>ural, interior liso e talcado; Possui superfície<br>ren clarinada antiderrapante, na palma;<br>mprimento de no mínimo 29cm e espessura<br>de no mínimo 0,41mm; Tamanhos: M / G   | СХ  |                |          |           |                   |
|   | ka com 100 unidades.  |     | Hore           | 4.000    | R\$ 58,50 | R\$<br>234.000,00 |
| nasa<br>03 caixa<br>ident                                     | scara Descartável Tnt: Dupla com clip<br>al e elástico, estilo regular, tamanho único,<br>va com 100 unds, Etiqueta com dados de<br>hificação do produto e marca do fabricante.<br>zo mínimo de 6 e máximo de 12 meses.   | СХ  | DESCARP<br>ACK | 5.000    | R\$ 17,80 | R\$<br>89.000,00  |
| válvu<br>indic<br>confe<br>04 elást<br>usuá<br>Prote<br>conti | scara Descartável Com Respirador: Com<br>rula semi facial filtrante, modelo dobrável,<br>cado para proteção contra partículas,<br>feccionada com manta sintética, com<br>sticos para fixação e ajuste à cabeça do<br>ário embalagem contendo 01 unidade.<br>teção das vias respiratórias do usuário<br>tra poeiras e névoas, classe PFF1. Validade<br>ima de 02 anos a partir da data de entrega. | UND | KSN            | 4.000    | R\$ 1,60  | R\$ 6.400,00      |
| 05 Más<br>com<br>nasa<br>elást<br>Antis<br>látex              | scara Descartável Com Clip Nasal: Caixa<br>n 50 unidades, dobrável, camada com clip<br>al, tripa, tecido 100% Polipropileno com<br>stico roliço macio e fino, Hipo alergênico,<br>isséptico, Isenta de fibra de vidro, Sem<br>x. Uso único e descartável cor branca. Com<br>dade mínima de 01 ano a partir da data de   | СХ  | NEVE           | 7.000    | R\$ 22,00 | R\$<br>154.000,00 |
|   | VALOR TOTAL   |     | R\$ 48         | 9.900,00 |           |                   |

# 5. DO CONTRATO:

- **5.1.** A critério da Prefeitura Municipal de Jaguaquara, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.
- 5.2. A partir da assinatura da Ata, passa a ser considerado como CONTRATADO, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 035/2021.
- **5.3.** O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a contratação dos serviços de acordo com suas necessidades.

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaquaguara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 2 de 5



- **5.4.** A Prefeitura Municipal de Jaguaquara não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Jaguaquara, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.
- **5.6.** A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Jaguaquara, observadas, ainda, as demais regras impostas no art. 8º do Decreto n.º 38/2017.

#### 6. DO PAGAMENTO

- **6.1.** O pagamento será em até 30 (trinta) dias após entrega do material e emissão da nota fiscal que deverá ser atestada pela Secretaria solicitante:
- pela Secretaria solicitante; 6.2 Para efeito de pagamento, a Contratada deverá encaminhar juntamente com Nota Fiscal os seguintes documentos:
- I Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, fornecido pela CEF Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);
- II Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- III Prova de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa que poderá ser obtida no site <a href="www.tst.jus.br/certidão">www.tst.jus.br/certidão</a>.

# 7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- **7.1.** gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- 7.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- **7.3.** conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- **7.4.** acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- 7.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- 7.6. consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o serviço a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

# 8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:

- 8.1. Fornecer os serviços obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexo I do edital do Pregão n.º 035/2021.
- **8.2.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.
- 8.3. viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.
- 8.4. manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 035/2021.
- **8.5.** informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do serviço a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.
- **8.6.** Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

# 9 - DAS PENALIDADES:

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaquaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 3 de 5





- a) no prazo determinado, não assinar a Ata de Registro de Precos:
- b) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) não mantiver a proposta, injustificadamente;
  d) falhar ou fraudar na execução do objeto desta Ata;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- f) cometer fraude fiscal.
- 9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, a Administração da Prefeitura Municipal de Jaguaquara, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:
- a) advertência:
- b) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.
- 9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do
- 9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprido, será cobrado judicialmente
- 9.4. Compete a Autoridade Competente a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
- 9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.
- 9.6. As sanções previstas no item 9.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

# 10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.
- 10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- 10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Jaguaquara, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.
- 10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.
- 10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.
- 10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.
- 10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

# 11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

- 11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:
- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaquaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 4 de 5





**11.2.** O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

#### 12. DA PUBLICIDADE

- **12.1.** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial, em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto n.º 38/2017.
- **12.2.** Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

#### 13. DAS DISPOSICÕES FINAIS:

- **13.1.** Integram a presente ata o Processo Administrativo nº **188/2021**, o Edital do Pregão Eletrônico n.º **035/2021** e as propostas, com preços e especificações.
- 13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro deste Municipio de Jaquaquara.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

JAGUAQUARA/BA, 17 de junho de 2021.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE CONTRATANTE ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ: 12.769.449/0001-06 JOSÉ CÍCERO COUTO NETO, RG nº 01.633.850-25, CPF nº 193.100.055-72 CONTRATADO TESTEMUNHAS: CPF: O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES. Mônica Pryscilla Oliveira de Moura Sandes

PROCURADORA JURÍDICO OAB/BA 21.142

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 5 de 5



#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 188/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2021

Aos dezessete dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.910.211/0001-03, com sede na Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara - Bahia, neste ato representada pela Ex.mº Srª. Prefeita Edione Oliveira Agostinone, inscrita no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 035/2021, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 19.590.072/0001-64, com sede na Rua Vasco da Gama, nº 530, Jardim Cruzeiro, Feira de Santana/BA, CEP nº 44.024-288, representada neste ato pela Senhora MARIA SILVA REIS, portador do documento de identidade nº 21.146.364-70, emitido por SSP/BA e do CPF nº 020.230.115-07, relacionada(s) no item 4, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

#### 1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Aquisição de materiais de limpeza e utensílios para cozinha destinados à manutenção das diversas Secretarias Municipal de Jaguaquara/BA, por registro de preços.

#### 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Será de 12 (doze) meses, contada da data de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do §3º do artigo 15 da Lei 8.666/93.

#### 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será das diversas Secretarias Municipal de Jaguaquara, já o servidor Romildo Oliveira Fagundes será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata e registro de preços, conforme artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993 e conforme Decreto nº 185, de 26 de Janeiro de 2021.

#### 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

**4.1.** Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

| EMPRESA REG         | SISTRADA: M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPE  | ZA LTDA                   |
|---------------------|---|---------------------------|
| CNPJ: <b>19.590</b> | .072/0001-64  |                           |
| ENDEREÇO: R         | ua A, S/N, Fazenda malicia, Quadra 4, Lote 2, Vila Abrantes, CEP n  | o 42.840-000, Camaçari/BA |
| LOTE                | OBJETO  | VALOR REGISTRADO          |
| 03, 14 E 17.        | Aquisição de materiais de limpeza e utensílios para cozinha<br>destinados à manutenção das diversas Secretarias Municipal de<br>Jaguaquara/BA, por registro de preços |                           |

| ITE<br>M                 | ESPECIFICAÇÕES – LOTE 03  | UND  | MARCA     | QUANT | VALOR<br>UNT. | VALOR<br>TOTAL |  |  |  |
|--------------------------|---|------|-----------|-------|---------------|----------------|--|--|--|
| 01                       | 01 Chinelo Sandália : PVC Micro Expandido em diversas PR HAVAIANA 100 R\$ 14,00 R\$ 1.400,0 |      |           |       |               |                |  |  |  |
| VALOR TOTAL R\$ 1.400,00 |   |      |           |       |               |                |  |  |  |
|                          | UM MIL E QUATR  | OCEN | TOS REAIS |       |               |                |  |  |  |

| ITE<br>M | ESPECIFICAÇÕES – LOTE 14   | VALOR<br>UNT. | VALOR<br>TOTAL |           |               |               |  |  |
|----------|--|---------------|----------------|-----------|---------------|---------------|--|--|
| 01       | Esponja de Lã:de aço (Bombril) c/140 pct de 60gr.  | FRD           | ASSOLAN        | 100       | R\$ 203,55    | R\$ 20.355,00 |  |  |
| 02       | Escova de Nylon: oval de lavar roupa 13cm x 7 cm   | UND           | LIMPAMANIA     | 50        | R\$ 3,90      | R\$ 195,00    |  |  |
| 03       | Esponja de Prato: Fibra sintética com abrasivo (dupla face) 10 cm x 7 cm x 2 c/ 60 unidades-RESISTENTE.  | BETTANIN      | 400            | R\$ 35,00 | R\$ 14.000,00 |               |  |  |
| 04       | Pá de Zinco: Para lixo zincada ,reta com dimensões não inferiores a 21cm x 6 cm x 19,5 cm,90§ , com cabo de madeira revestido em polipropileno, comprimento do cabo nao inferior a 80cm. | UND           | URANUS         | 400       | R\$ 4,50      | R\$ 1.800,00  |  |  |
| 05       | Pá Plástica: Para lixo cabo plástica. 60cmx8cmx25cm.   | UND           | LIMPAMANIA     | 400       | R\$ 3,50      | R\$ 1.400,00  |  |  |
| 06       | Palito: Roliço p/ dente c/ 100 und   | CX            | THEOTO         | 100       | R\$ 0,90      | R\$ 90,00     |  |  |
| 07       | Prendedor de Roupa: ( madeira ) pact c/12und.  | UND           | PEGA FIRME     | 500       | R\$ 1,90      | R\$ 950,00    |  |  |
| 08       | Prendedor de Roupa: (plástico) pact c/12und.   | CRISTAL       | 500            | R\$ 2,40  | R\$ 1.200,00  |               |  |  |
|          | VALOR TOTAL R\$ 39.990,00  |               |                |           |               |               |  |  |
|          | TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS.   |               |                |           |               |               |  |  |

End.: Praca J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaguara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 1 de 4



| ITE<br>M | ESPECIFICAÇÕES – LOTE 17  | UND      | MARCA      | QUANT      | VALOR<br>UNT. | VALOR<br>TOTAL |  |  |  |  |
|----------|---|----------|------------|------------|---------------|----------------|--|--|--|--|
| 01       | Embalagens de Alumínio: Com tampa $N^{o}$ 9 ,(tipo marmitex ou quentinha c/ 100und).  | CX       | TAKENTE    | 150        | R\$ 52,00     | R\$ 7.800,00   |  |  |  |  |
| 02       | Canudo Flexível: Em uma das extremidades, confeccionado em polipropileno - pct c/ 100 unidades.   | PCT      | STRAWPLAST | 100        | R\$ 3,50      | R\$ 350,00     |  |  |  |  |
| 03       | Embalagem Térmica: - De isopor c/ tampa 900 ml modelo duplo lanche 100unds.   | CX       | ULTRA      | 100        | R\$ 72,70     | R\$ 7.270,00   |  |  |  |  |
| 04       | Embalagem Térmica: - De isopor modelo tripo<br>Divisórias C/ Tampa 100un (22cm x 16,2cm x 4cm).   | СХ       | ULTRA      | 100        | R\$ 109,00    | R\$ 10.900,00  |  |  |  |  |
| 05       | Embalagens Térmica: - De isopor com tampa ( tipo marmitex ou quentinha $c/$ 100 $u$ nds).   | СХ       | ULTRA      | 50         | R\$ 48,00     | R\$ 2.400,00   |  |  |  |  |
| 06       | Papel Alumínio: Produto de alta qualidade, geralmente utilizado no uso doméstico para preparos de comidas ou para embalar alimentos. Alumínio reciclável e não perecível.30cm x 05m caixa com 25 und. | EMBAKEEP | 100        | R\$ 102,00 | R\$ 10.200,00 |                |  |  |  |  |
| 07       | Papel Filme: De PVC tipo isofilme rolo 15m x 28 cm (cx. c/ 25 und/rolo).  | CX       | EMBAKEEP   | 50         | R\$ 76,00     | R\$ 3.800,00   |  |  |  |  |
|          | VALOR TOTAL   | -        |            |            | R\$ 4         | 2.720,00       |  |  |  |  |
|          | QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS   |          |            |            |               |                |  |  |  |  |

#### 5. DO CONTRATO:

- **5.1.** A critério da Prefeitura Municipal de Jaguaquara, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.
- 5.2. A partir da assinatura da Ata, passa a ser considerado como CONTRATADO, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 035/2021.
- 5.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a contratação dos serviços de acordo com suas necessidades
- 5.4. A Prefeitura Municipal de Jaguaquara não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- **5.5.** O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Jaguaquara, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.
- 5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Jaguaquara, observadas, ainda, as demais regras impostas no art. 8º do Decreto n.º 38/2017.

# 6. DO PAGAMENTO:

- 6.1. O pagamento será em até 30 (trinta) dias após entrega do material e emissão da nota fiscal que deverá ser atestada pela Secretaria solicitante; 6.2 Para efeito de pagamento, a Contratada deverá encaminhar juntamente com Nota Fiscal os seguintes documentos:
- I Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, fornecido pela CEF Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);
- II Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- III Prova de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidão.

# 7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- **7.1.** gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- 7.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 7.3. conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

End.: Praca J.J. Seabra, no 172, 1º andar, Jaguaguara- Bahia - Fone; (73) 3534-9550.

Página 2 de 4





- 7.4. acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- 7.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- 7.6. consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o serviço a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

#### 8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:

- 8.1. Fornecer os serviços obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexo I do edital do Pregão n.º 035/2021.
- 8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.
- 8.3. viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.
- 8.4. manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 035/2021.
- 8.5. informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do serviço a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.
- 8.6. Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

#### 9 - DAS PENALIDADES:

- 9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:
- a) no prazo determinado, não assinar a Ata de Registro de Preços;
- b) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) não mantiver a proposta, injustificadamente;
- d) falhar ou fraudar na execução do objeto desta Ata;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- f) cometer fraude fiscal.
- 9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, a Administração da Prefeitura Municipal de Jaguaquara, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções: a) advertência; b) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor
- global do respectivo lote;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote. 9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do
- 9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprido, será cobrado judicialmente.
- **9.4.** Compete a Autoridade Competente a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
- 9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.
- 9.6. As sanções previstas no item 9.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

# 10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

- 10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.
- 10.2. O gerenciador da ata de registro de precos acompanhará a evolução dos precos de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata-
- 10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Jaguaquara, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

End.: Praca J.J. Seabra, no 172, 1º andar, Jaguaguara- Bahia - Fone; (73) 3534-9550.

Página 3 de 4





- 10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.
- 10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preco, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.
- 10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.
- 10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

# 11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

- **11.1.** O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando: a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

# 12. DA PUBLICIDADE

CPF:

CPF:

- 12.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial, em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto n.º 38/2017.
- 12.2. Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

# 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo nº 188/2021, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 035/2021 e as propostas, com preços e especificações.
- 13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro deste Municipio de Jaguaquara.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

JAGUAQUARA/BA, 17 de junho de 2021.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA **EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE CONTRATANTE**

#### M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA CNPJ: 19.590.072/0001-64 MARIA SILVA REIS,

RG nº 21.146.364-70, CPF nº 020.230.115-07

**CONTRATADO** 

TESTEMUNHAS: O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS REOUISITOS LEGAIS. ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

> Mônica Pryscilla Oliveira de Moura Sandes PROCURADORA JURÍDICO OAB/BA 21.142

End.: Praca J.J. Seabra, no 172, 1º andar, Jaguaguara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 4 de 4



#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 188/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2021

Aos dezessete dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.910.211/0001-03, com sede na Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, aguaquara - Bahia, neste ato representada pela Ex.m³ Srª. Prefeita Edione Oliveira Agostinone, inscrita no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 035/2021, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) COMERCIAL MF XAVIER LTDA — ME, inscrita no CNPJ Nº 13.388.691/0001-94, com sede na Rua Jericó nº 92, casa, São Judas Tadeu — Jequié/Bahia, CEP nº 45204-233, neste ato representado pelo Senhor Francisco Xavier Junior, portador do RG nº 792305981 — SSP-BA e CPF nº 010.737.565-64, relacionada(s) no item 4, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

#### 1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Aquisição de materiais de limpeza e utensílios para cozinha destinados à manutenção das diversas Secretarias Municipal de Jaguaquara/BA, por registro de preços.

# 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Será de 12 (doze) meses, contada da data de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do §3º do artigo 15 da Lei 8.666/93.

#### 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será das diversas Secretarias Municipal de Jaguaquara, já o servidor Romildo Oliveira Fagundes será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata e registro de preços, conforme artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993 e conforme Decreto nº 185, de 26 de Janeiro de 2021.

#### 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

**4.1.** Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

| EMPRESA RE               | GISTRADA: COMERCIAL MF XAVIER LTDA – ME   |   |  |  |  |  |  |
|--------------------------|---|---|--|--|--|--|--|
| CNPJ: 13.388.691/0001-94 |   |   |  |  |  |  |  |
| ENDEREÇO:                | Rua Jericó nº 92, casa, São Judas Tadeu – Jequié/Bahia, CEP nº 45204-23   | 3.  |  |  |  |  |  |
| LOTE                     | OBJETO  | VALOR REGISTRADO                                      |  |  |  |  |  |
| 04, 06, 10,<br>13 E 25.  | Aquisição de materiais de limpeza e utensílios para cozinha destinados à manutenção das diversas Secretarias Municipal de Jaguaquara/BA, por registro de preços | R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais). |  |  |  |  |  |

| IT<br>EM | ESPECIFICAÇÕES – LOTE 04  | UND | MARCA      | QUANT | VALOR<br>UNT. | VALOR<br>TOTAL |
|----------|---|-----|------------|-------|---------------|----------------|
| 01       | Condicionador Infantil 300ml : Para todos tipos de cabelos. Embalagem com 300 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, registro no Ministério da Saúde. Prazo mínimo de 6 meses, máximo de 12 meses.   | UND | LORYS      | 250   | R\$ 7,00      | R\$ 1.750,00   |
| 02       | Condicionador 350ml: A base de cerâmicas, para cabelos danificados Embalagem com 350 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Prazo mínimo de 6 meses, máximo de 12 meses.                      |     | SKALA      | 200   | R\$ 4,00      | R\$ 800,00     |
| 03       | Creme de Pentear 200gr : A base de cerâmicas, para cabelos danificados Embalagem com no mínimo 350 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Prazo mínimo de 6 meses, máximo de 12 meses.        | UND | LORYS      | 300   | R\$ 4,90      | R\$ 1.470,00   |
| 04       | Desodorante Spray 100ml: Sem perfume 100ml C/06 unds. Embalagem com nome dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde. Prazo mínimo de 6 meses, máximo de 12 meses. | UND | HERBISSIMO | 100   | R\$ 4,00      | R\$ 400,00     |
| 05       | Loção Hidratante 400 ml: A base de óleo de argan, para<br>pele ressecada. Embalagem com 400 ml, com dados de<br>identificação do produto, marca do fabricante, prazo de<br>validade e registro no Ministério da Saúde. Prazo mínimo   | HND | HIDRAMAIS  | 150   | R\$ 6,40      | R\$ 960,00     |

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 1 de 6





|    | * VED *   |       |         |      |          |                  |  |
|----|---|-------|---------|------|----------|------------------|--|
|    | de 6 meses, máximo de 12 meses.   |       |         |      |          |                  |  |
| 06 | Sabonete 90 gr: Fragrância agradável. Embalagem com 90 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/MS. Prazo mínimo de 6 meses, máximo de 12 meses.  | UND   | MARAN   | 500  | R\$ 1,04 | R\$ 520,00       |  |
| 07 | Sabonete infantil 90 gr: Fragrância agradável. Embalagem com 90 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/MS. Prazo mínimo de 6 meses, máximo de 12 meses.                               |       | 123 ABC | 500  | R\$ 2,20 | R\$ 1.100,00     |  |
| 08 | Sabonete Líquido 500ml: Neutro, Embalagem: individual, contendo 500 ml cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/MS. Prazo mínimo de 6 meses, máximo de 12 meses. | UND   | START   | 2500 | R\$ 5,60 | R\$<br>14.000,00 |  |
| 09 | Shampoo Infantil 300ml: Para todos os tipos de cabelos<br>Embalagem com 300 ml, com dados de identificação do<br>produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro<br>no Ministério da Saúde. Prazo mínimo de 6 meses,<br>máximo de 12 meses.              |       | LORYS   | 250  | R\$ 5,00 | R\$1.250,00      |  |
| 10 | Shampoo Neutro 350ml: A base de cerâmicas, para cabelos danificados Embalagem com no mínimo 350 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Prazo mínimo de 6 meses, máximo de 12 meses.   |       | SKALA   | 250  | R\$ 5,00 | R\$ 1.250,00     |  |
|    | VALOR TOTAL   |       |         |      | R\$ 23   | .500,00          |  |
|    | VINTE E TRÊS MIL E  | QUINH | IENTOS. |      |          |                  |  |

| Infinate de algodado, dimensões 40 x 60 cm, na cor amareia, para uso geral.  Pano de Chão: 100% algodão; tipo saco, alvejado, bordas com acabamento em overloque, dimensões 70 x 50 cm, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.  Pano Multiuso: Material: 50% viscose e 50% poliéster Comprimento x Largura: 29 cm x 21 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, pacote com 25 unidades.  Toalha de Prato: 100% algodão; aberto, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, de dimensões 70 x 50 cm. com variação de +/- 5%. Etiqueta ININD.  IRMAOS 1.000 R\$ 3,32 R\$ 13.280,000 R\$ 2.520, R\$ 2.52 | IT<br>EM | ESPECIFICAÇÕES – LOTE 06  | UND | MARCA  | QUANT | VALOR<br>UNT. | VALOR<br>TOTAL   |
|--|----------|---|-----|--------|-------|---------------|------------------|
| com acabamento em overloque, dimensões 70 x 50 cm, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.  Pano Multiuso: Material: 50% viscose e 50% poliéster Comprimento x Largura: 29 cm x 21 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, pacote com 25 unidades.  Toalha de Prato: 100% algodão; aberto, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70 x 50 cm, com variação de +/- 5%. Etiqueta  | 01       | micrósporos, em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões 40 $\times$ 60 cm, na cor amarela,                                     | UND |        | 4.000 | R\$ 2,05      | R\$ 8.200,00     |
| O3 Comprimento x Largura: 29 cm x 21 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, pacote com 25 unidades.  Toalha de Prato: 100% algodão; aberto, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70 x 50 cm, com variação de +/- 5%. Etiqueta  | 02       | com acabamento em overloque, dimensões 70 x 50 cm, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de  | UND |        | 4.000 | R\$ 3,32      | R\$<br>13.280,00 |
| bordas com acabamento em overlock, alta absorção, 04 dimensões 70 x 50 cm, com variação de +/- 5%. Etiqueta UND IRMAOS NEVES 5.000 R\$ 2,00 10,000 (   | 03       | Comprimento x Largura: 29 cm x 21 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante,  | UND | PERFEX | 1.000 | R\$ 2,52      | R\$ 2.520,00     |
| fabricante.  | 04       | bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70 x 50 cm, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do | UND |        | 5.000 | R\$ 2,00      | R\$<br>10.000,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 34.000,00  |          | .000,00   |     |        |       |               |                  |

| IT<br>EM | ESPECIFICAÇÕES – LOTE 10   | UND | MARCA   | QUANT | VALOR<br>UNT. | VALOR<br>TOTAL    |
|----------|--|-----|---------|-------|---------------|-------------------|
| 01       | Álcool em Gel 70 %: Embalagem plástica Válvula Pamp, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação registro no Ministério da Saúde 70% 500 ml- cx c/ 12 unids. Prazo mínimo de 6 meses, máximo de 12 meses. | CX  | MMV IND | 2.000 | R\$ 47,32     | R\$<br>94.640,00  |
| 02       | Álcool Hidratado 70°: Embalagem plástica de 01 litros cx/ 12, com dados de identificação do produto, marca do 02 fabricante, data de fabricação, registro do ministério de saúde c/ 12 lts .Prazo mínimo de 6 meses, máximo de 12 meses.     |     |         |       |               | R\$<br>243.360,00 |
|          | VALOR TOTAL R\$ 338.000,00   |     |         |       |               |                   |
|          | TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS  |     |         |       |               |                   |

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 2 de 6





| IT<br>EM | ESPECIFICAÇÕES – LOTE 13  | UND | MARCA           | QUANT | VALOR<br>UNT. | VALOR<br>TOTAL |  |
|----------|---|-----|-----------------|-------|---------------|----------------|--|
| 01       | Pedra Sanitária 30g: Embalagem com nome dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde. Prazo mínimo de 6 meses, máximo de 12 meses.  | UND | ORIENTAL        | 4.000 | R\$ 1,41      | R\$ 5.640,00   |  |
| 02       | Cera Líquida: 750 ml: Cx c/ 12 und incolor Embalagem com nome dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde. Prazo mínimo de 6 meses, máximo de 12 meses.  | сх  | POLYLAR         | 200   | R\$ 44,76     | R\$ 8.952,00   |  |
| 03       | Desodorizador de Ar: 340ml. Embalagem com nome dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde. Prazo mínimo de 6 meses, máximo de 12 meses.   | UND | ULTRAFRE<br>SCH | 700   | R\$ 9,50      | R\$ 6.650,00   |  |
| 04       | Hiporclorito1% Apresentar: Notificação no ministério da saúde. Contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, normas vigentes e registro ou notificação no Ministério da Saúde/ ANVISA. Galão 5I. Prazo mínimo de 6 meses, máximo de 12 meses.   | UND | MMV IND         | 800   | R\$ 12,00     | R\$ 9.600,00   |  |
| 05       | Hiporclorito10% Apresentar: Notificação no ministério da saúde. Contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, normas vigentes e registro ou notificação no Ministério da Saúde/ ANVISA. Galão 5I. Prazo mínimo de 6 meses, máximo de 12 meses.  | UND | MMV IND         | 800   | R\$ 11,28     | R\$ 9.024,00   |  |
| 06       | Inseticida: Aerossol 300ml embalagem com nome dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde. Prazo mínimo de 6 meses, máximo de 12 meses.  | UND | PROINSET        | 1.000 | R\$ 8,20      | R\$ 8.200,00   |  |
| 07       | Limpa Alumínio Líquido: Composição básica: tenso ativo aniônico, sulfônico; conservante, abrasivos, corante e veículo; tipo liquido; com validade de 2 anos; acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml; embalado em caixa de papelão reforçado; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS Prazo mínimo de 6 meses, máximo de 12 meses. | UND | HIPERBO<br>M    | 100   | R\$ 1,80      | R\$ 180,00     |  |
| 08       | Limpa Forno: (Desincrustante alcalino) 1litro.  | UND | BECKER          | 120   | R\$ 1,30      | R\$ 156,00     |  |
| 09       | Limpa Vidro: Com álcool, 500 ml, indicado para limpeza de vidros, vitrine, espelhos, telas de TV. Prazo mínimo de 6 meses, máximo de 12 meses.  | UND | ZAB             | 300   | R\$ 3,50      | R\$ 1.050,00   |  |
| 10       | Lustra Móveis: Caixa c/ 24 und. Moveis embalagem de 200 ml. Aroma agradável lavanda proporcionando limpeza e brilho sem engordurar. Embalagem lacrada com dados de identificação do produto e marca do fabricante data de validade.   | сх  | YPE             | 30    | R\$ 82,80     | R\$ 2.484,00   |  |
| 11       | Pasta de Limpeza Pesada: 500g cx c/12 unidades.<br>Embalagem com nome dados de identificação do produto,<br>marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validad,<br>registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde.<br>Prazo mínimo de 6 meses, máximo de 12 meses.  | сх  | CRISTAL         | 200   | R\$10,32      | R\$ 2.064,00   |  |
|          | VALOR TOTAL   |     |                 |       | R\$ 54        | .000,00        |  |
|          | CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS.   |     |                 |       |               |                |  |

| IT<br>EM | ESPECIFICAÇÕES – LOTE 25                                       | UND | MARCA            | QUANT | VALOR<br>UNT. | VALOR<br>TOTAL   |
|----------|--|-----|------------------|-------|---------------|------------------|
| 01       | Borrifadores Plástico 500 ml: Spray, contendo bico borrifador. | UND | TIBA             | 5.000 | R\$ 10,36     | R\$<br>51.800,00 |
| 02       | Coador de Pano: 12 Diâmetro 13 cm Altura 19 cm.                | UND | FLANELA<br>E CIA | 300   | R\$ 4,00      | R\$ 1.200,00     |
| 03       | Cuscuzeiro Alumínio: Nº16- 02 litros -BOA QUALIDADE            | UND | ABC              | 100   | R\$ 50,00     | R\$ 5.000,00     |
| 04       | Descansador de Panela: Aco cromado Alt 02cmXDian 25cm.         | UND | CLICK            | 50    | R\$ 15.00     | R\$ 750.00       |

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 3 de 6



| 10<br>11<br>12 | Suporte para Garrafão de Água Mineral : Descrição Técnica:Produto atóxico Carenagem em polipropileno Cuba de plástico Armazena 2 litros dimensão A-23,5cm x L-21,5cm x C-24,5cm.  Velas Para Filtro: Nominal: 48 Litros/h Pressão Máxima: 4 Kg/f Pressão Mínima: 0,4 Kg/f Temperatura Máxima: 40°C Temperatura Mínima: 5°C Peso aproximado do produto: 340g Garantia: 3 Meses (Pelo Fabricante) | UND | PRO          | 100 | R\$ 30,00<br>R\$ 87,50 | R\$ 3.000,00<br>R\$<br>10.500,00 |
|----------------|---|-----|--------------|-----|------------------------|----------------------------------|
| 10<br>11<br>12 | Técnica:Produto atóxico Carenagem em polipropileno Cuba<br>de plástico Armazena 2 litros dimensão A-23,5cm x L-<br>21,5cm x C-24,5cm.<br>Velas Para Filtro: Nominal: 48 Litros/h Pressão Máxima: 4<br>Kg/f Pressão Mínima: 0,4 Kg/f Temperatura Máxima: 40°C<br>Temperatura Mínima: 5°C Peso aproximado do produto:<br>340g Garantia: 3 Meses (Pelo Fabricante)                                 |     |              |     | R\$ 87,50              | R\$<br>10.500,00                 |
| 10<br>11<br>12 | Técnica:Produto atóxico Carenagem em polipropileno Cuba<br>de plástico Armazena 2 litros dimensão A-23,5cm x L-   | UND | PRO          | 100 | R\$ 30,00              | R\$ 3.000,00                     |
| 10             |   |     |              |     |                        |                                  |
| 10             | Suporte para Filme de PVC: - Para bobinas de 30cm de largura. Produto com pintura époxi e chapa de inox. Dimensões 38cm x 52 cm e altura 5cm.   | UND | TOP<br>SALES | 10  | R\$ 30,00              | R\$ 300,00                       |
|                | Suporte de Mesa: Para sacos de congelamentos. Dimensão: 50x70   | UND | PERLIMA      | 15  | R\$ 30,00              | R\$ 450,00                       |
| 09             | Ralador 04 faces: Aço 18/0, onde poderão ser feitos diversos tipos de alimentos. Alças em plástico para proporcionar firmeza durante a utilização do produto, dimensões aproximadas do produto (LxAxC): 10,5 x 0,8 x 23cm.  | UND | BACKER       | 50  | R\$ 10,00              | R\$ 500,00                       |
| 08             | Placa: De Polietileno Carnes Cozinha Prof. 50x30x0,8 Bg   | UND | PRONYL       | 30  | R\$ 30,00              | R\$ 900,00                       |
| 07             | Espumadeira: Alumínio de 1 º qualidade, super reforçada, comprimento de 56 cm, largura de 14 cm, altura 4 cm, espessura de 1,5 cm.  | UND | ABC          | 40  | R\$ 15,00              | R\$ 600,00                       |
| 06             | Espátula: Corte curto 27 cm .   | UND | AGOURMET     | 10  | R\$ 30,00              | R\$ 300,00                       |
|                | Escorredor Duplo de Pratos: Aço cromado 26cmx32cm<br>x40cm  | UND | CLICK        | 20  | R\$ 60,00              | R\$ 1.200,00                     |

#### 5. DO CONTRATO:

- 5.1. A critério da Prefeitura Municipal de Jaguaquara, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.
- 5.2. A partir da assinatura da Ata, passa a ser considerado como CONTRATADO, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 035/2021.
- 5.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a contratação dos serviços de acordo com suas necessidades
- 5.4. A Prefeitura Municipal de Jaguaquara não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Jaguaquara, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.
- 5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Jaguaquara, observadas, ainda, as demais regras impostas no art. 8º do Decreto n.º 38/2017.

# 6. DO PAGAMENTO:

- 6.1. O pagamento será em até 30 (trinta) dias após entrega do material e emissão da nota fiscal que deverá ser atestada pela Secretaria solicitante;
  6.2 Para efeito de pagamento, a Contratada deverá encaminhar juntamente com Nota Fiscal os seguintes documentos:
- I Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, fornecido pela CEF Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);
- II Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal:
- III Prova de regularidade relativa a débitos inadímplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidão.

# 7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- **7.1.** gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- 7.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 4 de 6





- 7.3. conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- 7.4. acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- 7.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- 7.6. consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o serviço a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

#### 8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:

- 8.1. Fornecer os serviços obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexo I do edital do Pregão n.º 035/2021.
- 8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata
- 8.3. viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.
- 8.4. manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 035/2021.
- **8.5.** informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do serviço a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6
- 8.6. Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

#### 9 - DAS PENALIDADES:

- 9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:
- a) no prazo determinado, não assinar a Ata de Registro de Precos:
- b) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) não mantiver a proposta, injustificadamente;
  d) falhar ou fraudar na execução do objeto desta Ata;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- f) cometer fraude fiscal.

previstas nesta Ata.

- 9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, a Administração da Prefeitura Municipal de Jaguaquara, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções: a) advertência;
- b) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo lote; c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.
- 9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do
- 9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15
- (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprido, será cobrado judicialmente. 9.4. Compete a Autoridade Competente a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", a
- penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação. 9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a
- sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado. 9.6. As sanções previstas no item 9.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades

# 10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.
- 10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata-
- 10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Jaguaquara, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 5 de 6





- 10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.
- 10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preco, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.
- 10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.
- 10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

#### 11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

- 11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando: a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

# 12. DA PUBLICIDADE

- 12.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial, em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto n.º 38/2017.
- 12.2. Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

# 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo nº 188/2021, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 035/2021 e as propostas, com preços e especificações.
- 13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro deste Municipio de Jaguaquara.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

JAGUAQUARA/BA, 17 de junho de 2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA COMERCIAL MF XAVIER LTDA - ME **EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE** CNPJ Nº 13.388.691/0001-94 CONTRATANTE Francisco Xavier Junior RG nº 792305981 SSP/BA CPF nº 010.737.565-64 CONTRATADO

| TESTEMUNHAS: |  |  |
|--------------|--|--|
| CPF:         |  |  |
| CPF:         |  |  |

O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Pryscilla Oliveira de Moura Sandes PROCURADORA JURÍDICO OAB/BA 21.142

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 6 de 6



#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021 ATA DE REGISTRO DE PRECOS nº 038/2021

Aos dezessete dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.910.211/0001-03, com sede na Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara - Bahia, neste ato representada pela Ex.mº Srª. Prefeita Edione Oliveira Agostinone, inscrita no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 035/2021, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) COMERCIAL ROSA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.750.160/0001-93, com sede na Praça José Dantas de Miranda, nº 80, Centro, Amargosa/Bahia, CEP nº 45.300-000, neste ato representado pelo Senhor Emerson dos Santos Oliveira, portador do RG nº 13.704.911-07 – SSP-BA e CPF nº 038.330.795-33, relacionada(s) no item 4, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

#### 1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Aquisição de materiais de limpeza e utensílios para cozinha destinados à manutenção das diversas Secretarias Municipal de Jaguaquara/BA, por registro de preços.

#### 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Será de 12 (doze) meses, contada da data de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do §3º do artigo 15 da Lei 8.666/93.

#### 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**3.1.** O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será das diversas Secretarias Municipal de Jaguaquara, já o servidor **Romildo Oliveira Fagundes** será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata e registro de preços, **conforme** artigo **67 da Lei Federal 8.666/1993 e conforme Decreto nº 185, de 26 de Janeiro de 2021**.

# 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

**4.1.** Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

| EMPRESA REGISTRADA: COMERCIAL ROSA LTDA |   |   |  |  |  |  |  |  |
|---|---|---|--|--|--|--|--|--|
| CNPJ: 39.                               | CNPJ: 39.750.160/0001-93  |   |  |  |  |  |  |  |
| ENDEREÇ                                 | ENDEREÇO: Praça José Dantas de Miranda, nº 80, Centro, Amargosa/Bahia, CEP nº 45.300-000.   |   |  |  |  |  |  |  |
| LOTE                                    | OBJETO  | VALOR REGISTRADO  |  |  |  |  |  |  |
| 05, 18,<br>19 E 20.                     | Aquisição de materiais de limpeza e utensílios para cozinha destinados à manutenção das diversas Secretarias Municipal de Jaguaquara/BA, por registro de preços | R\$ 746.280,00 (setecentos e quarenta e seis mil e duzentos e oitenta reais). |  |  |  |  |  |  |

| ITE<br>M | ESPECIFICAÇÕES – LOTE 05   | UND   | MARCA    | QUANT | VALOR<br>UNT. | VALOR<br>TOTAL |
|----------|--|-------|----------|-------|---------------|----------------|
| 01       | Toalha de Rosto: Fio penteado grossa felpuda 100% algodão tamanho 40 cm x 65 m.                          | UND   | SANTISTA | 400   | R\$ 6,30      | R\$ 2.520,00   |
| 02       | Toalha de Banho: Fio penteado grossa felpuda 100% algodão tamanho 70 cm x 1,35 m.                        | UND   | SANTISTA | 650   | R\$ 19,00     | R\$ 12.350,00  |
| 03       | Manta: Comprimento: 2.2 m Largura: 1.8 m Composição: 100% poliéster.                                     | UND   | CLÁSSICA | 100   | R\$ 42,0      | R\$ 4.200,00   |
| 04       | Lençol com Elástico Solteiro 150 fios: 1,88m x 88cm x 20cm Altura 100% Algodão 150 Fios.                 | UND   | SANTISTA | 50    | R\$ 34,90     | R\$ 1.745,00   |
| 05       | Lençol sem Elástico Solteiro 150 fios : 100% Algodão 150 fios 88cm x 1,88m x 20cm.                       | UND   | SANTISTA | 50    | R\$ 34,90     | R\$ 1.745,00   |
| 06       | Cortina para janela com breckaut: 2,00m largura x 1,70m altura Composição100% Poliéster.                 | UND   | SANTISTA | 50    | R\$ 77,80     | R\$ 3.890,00   |
| 07       | Fronha:100 % algodão 70cm x 50 cm 150 fios.  | UND   | SANTISTA | 40    | R\$ 11,90     | R\$ 476,00     |
| 08       | Tapete para Porta Capacho: Material poliéster 60cm x 40 cm antiderrapante.                               | UND   | САРАСНО  | 500   | R\$ 23,20     | R\$ 11.600,00  |
| 09       | Toalha de Mesa 06 Cadeiras: Plástica térmica estampada impermeável p /mesa de 6 cadeiras – BOA QUALIDADE | UND   | DAKSA    | 50    | R\$ 32,80     | R\$1.640,00    |
| 10       | Toalha de Mesa 04 Cadeira: Plástica térmica Estampada impermeável p /mesa de 04 cadeiras- BOA QUALIDADE  | UND   | DAKSA    | 50    | R\$ 21,95     | R\$ 1.097,50   |
| 11       | Avental Encerada: 85CMX65CM (boa qualidade).   | UND   | REDUCAP  | 500   | R\$ 13,02     | R\$ 6.510,00   |
| 12       | Travesseiro: 70 cm Altura 50 cm Espessura 17 cm em espuma anti-alergica.                                 | UND   | REDUCAP  | 35    | R\$ 17,90     | R\$ 626,50     |
|          | VALOR TOTAL  | R\$ 4 | 8.400,00 |       |               |                |

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 1 de 6



# QUARENTA E OITO MIL E QUATRO CENTOS REAIS

| ITE<br>M | ESPECIFICAÇÕES – LOTE 18   | UND    | MARCA    | QUANT | VALOR<br>UNT. | VALOR<br>TOTAL |  |
|----------|--|--------|----------|-------|---------------|----------------|--|
| 01       | Saco para lixo 200 lts : Embalagem pacote com 100 unidades, 08 micras, deverá informar a marca do fabricante, e O produto deverá atender Normas ABNT.  |        | QUALITY  | 1.000 | R\$ 40,04     | R\$ 40.040,00  |  |
| 02       | Saco para Lixo 20lts: Embalagem pacote com 100 unidades, 05 micras deverá informar a marca do fabricante, deverá atender Normas ABNT NBR .             | PCT    | QUALITY  | 2.000 | R\$ 5,05      | R\$ 10.100,00  |  |
| 03       | Saco Plástic; p/ lixo 40 lts: Embalagem pacote com 100 unidades, 08 micras deverá informar a marca do fabricante O produto deverá atender Normas ABNT. |        | QUALITY  | 2.000 | R\$ 8,50      | R\$ 17.000,00  |  |
| 04       | Saco Plástico p/ lixo 100 lts: Com 08 micras; com 100 unds<br>Na cor azul de (REFORÇADO)   | PCT    | QUALITY  | 1.500 | R\$ 28,50     | R\$ 42.750,00  |  |
| 05       | Saco Plástico p/ lixo 100 lts: 5 micras; 100 unds.   | RL     | QUALITY  | 1.500 | R\$ 26,00     | R\$ 39.000,00  |  |
|          | VALOR TOTAL  | R\$ 14 | 8.890,00 |       |               |                |  |
|          | CENTO E QUARENTA E OITO MIL. OITOCENTOS E NOVENTA REAIS  |        |          |       |               |                |  |

| ITE<br>M | ESPECIFICAÇÕES – LOTE 19                           | UND    | MARCA        | QUANT | VALOR<br>UNT. | VALOR<br>TOTAL |
|----------|--|--------|--------------|-------|---------------|----------------|
| 01       | Rolo de Saco para Congelado: 25 x 35 boa qualidade | UND    | PLASMINHO    | 2.000 | R\$ 34,00     | R\$ 68.000,00  |
| 02       | Rolo de Saco para Congelado: 30 x 40 boa qualidade | UND    | PLASMINHO    | 2.000 | R\$ 34,25     | R\$ 68.500,00  |
| 03       | Rolo de Saco para Congelado: 40 x 60 boa qualidade | UND    | PLASMINHO    | 2.000 | R\$ 35,00     | R\$ 70.000,00  |
| 04       | Rolo Saco para Congelado: 50 x 70 boa qualidade    | UND    | PLASMINHO    | 2.000 | R\$ 35,85     | R\$ 71.700,00  |
| 05       | Saco Plastico Transparente: 02 kg boa qualidade    | UND    | PLASMINHO    | 1.000 | R\$ 1,50      | R\$ 1.500,00   |
| 06       | Saco Plastico Transparente: 30 kg boa qualidade    | UND    | PLASMINHO    | 6.000 | R\$ 1,50      | R\$ 9.000,00   |
| 07       | Saco Plástico: Para geladinho C/ 100 unidades.     | UND    | PLAZAPEL     | 50    | R\$ 6,00      | R\$ 300,00     |
|          | VALOR TOTAL  | R\$ 28 | 9.000,00     |       |               |                |
|          | DUZENTOS E OITENT                                  | A E NO | VE MIL DEVIS |       |               |                |

| ITE<br>M | ESPECIFICAÇÕES – LOTE 20  | UND | MARCA           | QUANT | VALOR<br>UNT. | VALOR<br>TOTAL   |
|----------|---|-----|-----------------|-------|---------------|------------------|
| 01       | Colher descartável: Transparente Com/ 50 und, de poliestireno atóxico, resistente. Embalagem pacote com 50 unidades.Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.  | PCT | STRAW<br>PLAST  | 2.000 | R\$ 4,40      | R\$ 8.800,00     |
| 02       | Copo Descartável 300ml: Certificado (embalagem c/2.000 unid). Plástico descartável, de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem em caixa de papelão com 2000 unidades, onde os copos e as tampas são acondicionadas em sacos plástico com 100 unidades.   | СХ  | CRISTAL<br>COPO | 120   | R\$90,00      | R\$<br>10.800,00 |
| 03       | Copo Descartável 200 ml: Certificado (embalagem c/2.500und) cx c/25 pacts, PP polipropileno capacidade 200ml, em resina termoplástica, destinada ao consumo de bebidas, não tóxicas, branco, isento de: materiais estranhos, rachaduras, bolhas, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do corpo deverá ser igual ou superior a 420g. Deve este gravado em alto relevo a marca ou edificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigente e Resoluções/ ANVISA. Embalagem em manga inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cx com 2.500. | сх  | CRISTAL<br>COPO | 500   | R\$ 162,50    | R\$<br>81.250,00 |
| 04       | Copo Descartável 50ml; Certificado (embalagem c/5000 und). Polipropileno capacidade 50ml, resina termoplástica, destinada ao consumo de bebidas, não tóxicas, branco, isento de materiais estranhos, rachaduras, bolhas, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do corpo deverá ser igual ou superior a 72g. Deve este gravado em alto relevo a marca ou edificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigente e Resoluções/. Embalagem em manga inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cx com 5000.                                  | сх  | CRISTAL<br>COPO | 350   | R\$ 60,00     | R\$<br>21.000,00 |

End.: Praça J.J. Seabra, no 172, 10 andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 2 de 6



| 05 | Facas Descartável: Para Refeição (embalagem c/50 und).<br>Transparente, de poliestireno atóxico, resistente.<br>Embalagem pacote com 50 unidades.Com dados de<br>identificação do produto e marca do fabricante.  | PCT | STRAW<br>PLAST  | 1.500 | R\$ 4,20  | R\$ 6.300,00     |  |
|----|---|-----|-----------------|-------|-----------|------------------|--|
| 06 | Garfo Descartável: Para Refeição c/50 und. Transparente, de poliestireno atóxico, resistente. Embalagem pacote com 50 unidades.Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.   | PCT | STRAW<br>PLAST  | 1.500 | R\$ 4,20  | R\$ 6.300,00     |  |
| 07 | Prato Descartável 15 cm : Embalagem pacote com 10 unidades com dados de identificação do produto e marca do fabricante.   | PCT | CRISTAL<br>COPO | 3.000 | R\$ 1,80  | R\$ 5.400,00     |  |
| 08 | Prato Descartável 21 cm: Embalagem pacote com 10 unidades com dados de identificação do produto e marca do fabricante.  | PCT | CRISTAL<br>COPO | 5.000 | R\$ 3,50  | R\$<br>17.500,00 |  |
| 09 | Prato Descartável 23 cm: Embalagem pacote com 10 unidades com dados de identificação do produto e marca do fabricante.  | PCT | CRISTAL<br>COPO | 4.500 | R\$ 3,80  | R\$17.100,0<br>0 |  |
| 10 | Prato Descartável 26 cm: Embalagem pacote com 10 unidades com dados de identificação do produto e marca do fabricante.  | PCT | CRISTAL<br>COPO | 4.000 | R\$ 5,50  | R\$<br>22.000,00 |  |
| 11 | Pote plástico: Descartável com tampa 100 ml   | UND | RIOPLASTIC      | 2.000 | R\$ 0,65  | R\$1.300,00      |  |
| 12 | Pote plástico: Descartável com tampa 200 ml   | UND | RIOPLASTIC      | 2.000 | R\$ 0,65  | R\$ 1.300,00     |  |
| 13 | Pote plástico: Descartável com tampa 300 ml   | UND | RIOPLASTIC      | 5.000 | R\$ 0,85  | R\$ 4.250,00     |  |
| 14 | Pote plástico: Descartável com tampa 500 ml   | UND | RIOPLASTIC      | 2.000 | R\$ 0,54  | R\$ 1.080,00     |  |
| 15 | Tampa Descartável para Copo 200ml: Plástico descartável, de acordo com norma NBR 14.865.<br>Embalagem em caixa de papelão com 2000 unidades, onde os copos e as tampas são acondicionadas em sacos plástico com 100 unidades cada, contendo dados, nome do fabricante e quantidade. | сх  | CRISTAL<br>COPO | 20    | R\$ 85,00 | R\$ 1.700,00     |  |
| 16 | Tampa Descartável para Copo 300ml: Plástico descartável acordo com norma NBR 14.865. Embalagem em caixa de papelão com 2000 unidades, onde os copos e as tampas são acondicionadas em sacos plástico com 100 unidades.  | CX  | CRISTAL<br>COPO | 100   | R\$ 87,90 | R\$ 8.790,00     |  |
| 17 | Prato Descartável 26 cm: Embalagem pacote com 10 unidades com dados de identificação do produto e marca do fabricante.  | PCT | CRISTAL<br>COPO | 4.000 | R\$ 6,00  | R\$<br>24.000,00 |  |
| 18 | Pote Plástico: Descartável com tampa 100 ml   | UND | RIOPLASTIC      | 2.000 | R\$ 0,65  | R\$ 1.300,00     |  |
| 19 | Pote Plástico: Descartável com tampa 200 ml   | UND | RIOPLASTIC      | 2.000 | R\$ 0,65  | R\$ 1.300,00     |  |
| 20 | Pote Plástico: Descartável com tampa 300 ml   | UND | RIOPLASTIC      | 5.000 | R\$ 0,85  | R\$ 4.250,0      |  |
| 21 | Pote Plástico: Descartável com tampa 500 ml   | UND | RIOPLASTIC      | 2.000 | R\$ 2,00  | R\$ 4.000,00     |  |
| 22 | Tampa Descartável para Copo 200ml: Plástico descartável, de acordo com norma NBR 14.865.<br>Embalagem em caixa de papelão com 2000 unidades, onde os copos e as tampas são acondicionadas em sacos plástico com 100 unidades cada, contendo dados, nome do fabricante e quantidade. | СХ  | CRISTAL<br>COPO | 20    | R\$85,00  | R\$ 1.700,00     |  |
| 23 | Tampa Descartável para Copo 300ml: Plástico descartável acordo com norma NBR 14.865. Embalagem em caixa de papelão com 2000 unidades, onde os copos e as tampas são acondicionadas em sacos plástico com 100 unidades.  | СХ  | CRISTAL<br>COPO | 100   | R\$ 85,70 | R\$ 8.570,00     |  |
|    | VALOR TOTAL   |     |                 |       | R\$ 25    | 9.990,00         |  |
|    | Duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais   |     |                 |       |           |                  |  |

# 5. DO CONTRATO:

**5.1.** A critério da Prefeitura Municipal de Jaguaquara, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. A partir da assinatura da Ata, passa a ser considerado como CONTRATADO, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 035/2021.

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 3 de 6



- **5.3.** O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a contratação dos serviços de acordo com suas necessidades.
- **5.4.** A Prefeitura Municipal de Jaguaquara não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- **5.5.** O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Jaguaquara, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.
- **5.6.** A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Jaguaquara, observadas, ainda, as demais regras impostas no art. 8º do Decreto n.º 38/2017.

#### 6. DO PAGAMENTO:

- **6.1.** O pagamento será em até 30 (trinta) dias após entrega do material e emissão da nota fiscal que deverá ser atestada pela Secretaria solicitante;
- 6.2 Para efeito de pagamento, a Contratada deverá encaminhar juntamente com Nota Fiscal os seguintes documentos:
- I Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, fornecido pela CEF Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);
- II Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- III Prova de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa que poderá ser obtida no site <a href="https://www.tst.jus.br/certidão">www.tst.jus.br/certidão</a>.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- **7.1.** gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- **7.2.** observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- **7.3.** conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- **7.4.** acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- 7.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- **7.6.** consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o serviço a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

# 8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:

- 8.1. Fornecer os serviços obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexo I do edital do Pregão n.º 035/2021.
- **8.2.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.
- 8.3. viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.
- 8.4. manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 035/2021.
- **8.5.** informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do serviço a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.
- **8.6.** Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

# 9 - DAS PENALIDADES:

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 4 de 6



- 9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:
  a) no prazo determinado, não assinar a Ata de Registro de Preços;
- b) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) não mantiver a proposta, injustificadamente;
   d) falhar ou fraudar na execução do objeto desta Ata;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- f) cometer fraude fiscal.
- 9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, a Administração da Prefeitura Municipal de Jaguaquara, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:
- a) advertência:
- b) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.
- 9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do
- 9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprido, será cobrado judicialmente.
- 9.4. Compete a Autoridade Competente a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
- 9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.
- 9.6. As sanções previstas no item 9.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

# 10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.
- 10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- 10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Jaguaquara, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.
- 10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.
- 10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.
- 10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.
- 10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

# 11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

- 11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:
- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado; d) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 5 de 6





**11.2.** O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

# 12. DA PUBLICIDADE

- **12.1.** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial, em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto n.º 38/2017.
- **12.2.** Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

#### 13. DAS DISPOSICÕES FINAIS:

- **13.1.** Integram a presente ata o Processo Administrativo nº **188/2021**, o Edital do Pregão Eletrônico n.º **035/2021** e as propostas, com preços e especificações.
- 13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro deste Municipio de Jaquaquara.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

JAGUAQUARA/BA, 17 de junho de 2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA COMERCIAL ROSA LTDA EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE CONTRATANTE CNPJ Nº 39.750.160/0001-93 Emerson dos Santos Oliveira, RG nº 13.704.911-07 - SSP-BA CPF nº 038.330.795-33 CONTRATADO TESTEMUNHAS: O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS CPF: REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES. Mônica Pryscilla Oliveira de Moura Sandes CPF: PROCURADORA JURÍDICO OAB/BA 21.142

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 6 de 6





#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2021

Aos dezessete dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.910.211/0001-03, com sede na Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara - Bahia, neste ato representada pela Ex.m³ Srª. Prefeita Edione Oliveira Agostinone, inscrita no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÓNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 035/2021, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) T. DAL COLETO CONFECCOES, inscrita no CNPJ Nº 22.453.488/0001-45, com sede na Rua Doutor Waldemar Buchala, nº 112, Distrito Industrial, São José do Rio Preto/São Paulo, CEP nº 15035-570, neste ato representado pelo Senhor Ted Dal Coleto, portador do RG nº 47.713.848-2 — SSP/SP e CPF nº 391.594.208-12, relacionada(s) no item 4, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

#### 1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Aquisição de materiais de limpeza e utensílios para cozinha destinados à manutenção das diversas Secretarias Municipal de Jaguaquara/BA, por registro de preços.

#### 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

**2.1.** Será de 12 (doze) meses, contada da data de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do §3º do artigo 15 da Lei 8.666/93.

#### 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será das diversas Secretarias Municipal de Jaguaquara, já o servidor Romildo Oliveira Fagundes será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata e registro de preços, conforme artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993 e conforme Decreto nº 185, de 26 de Janeiro de 2021.

# 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

**4.1.** Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

| EMPRE:  | SA REGISTRADA: T. DAL COLETO CONFECCOES  |                  |  |  |  |  |  |  |
|---------|--|------------------|--|--|--|--|--|--|
| CNPJ: 2 | CNPJ: 22.453.488/0001-45   |                  |  |  |  |  |  |  |
|         | ENDEREÇO: Rua Doutor Waldemar Buchala, nº 112, Distrito Industrial, São José do Rio Preto/São Paulo, CEP nº 15035-570.   |                  |  |  |  |  |  |  |
| LOTE    | OBJETO   | VALOR REGISTRADO |  |  |  |  |  |  |
| 09      | Aquisição de materiais de limpeza e utensílios para cozinha destinados à manutenção das diversas Secretarias Municipal de Jaguaquara/BA, por registro de preços. |                  |  |  |  |  |  |  |

| IT<br>EM                  | ESPECIFICAÇÕES – LOTE 09  | UND  | MARCA   | QUANT  | VALOR<br>UNT. | VALOR<br>TOTAL   |
|---------------------------|---|------|---|--------|---------------|------------------|
| 01                        | Máscara de Proteção Tecido: Tricoline Red<br>100% algodão, dupla camada , cores<br>diversas lisas, com elástico tamanhos<br>proporcionais para adultos e criança. | LIND | MARCA:<br>RAIO DE LUZ –<br>FABRICANTE: T. DAL<br>COLETO CONFECÇÕES ME | 10.000 | R\$ 1,88      | R\$<br>18.800,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 18.800,00 |   |      |   |        |               |                  |
|                           | DEZOITO   | MTLE | OTTOCENTOS REATS  |        |               |                  |

# 5. DO CONTRATO:

5.1. A critério da Prefeitura Municipal de Jaguaquara, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. A partir da assinatura da Ata, passa a ser considerado como CONTRATADO, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 035/2021.

End.: Praça J.J. Seabra, no 172, 1o andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.



- **5.3.** O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a contratação dos serviços de acordo com suas necessidades.
- 5.4. A Prefeitura Municipal de Jaguaquara não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Jaguaquara, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.
- **5.6.** A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Jaguaquara, observadas, ainda, as demais regras impostas no art. 8º do Decreto n.º 38/2017.

#### 6. DO PAGAMENTO:

- **6.1.** O pagamento será em até 30 (trinta) dias após entrega do material e emissão da nota fiscal que deverá ser atestada pela Secretaria solicitante;
- 6.2 Para efeito de pagamento, a Contratada deverá encaminhar juntamente com Nota Fiscal os seguintes documentos:
- I Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, fornecido pela CEF Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);
- II Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- III Prova de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidão.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- **7.1.** gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- **7.2.** observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- **7.3.** conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- **7.4.** acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- 7.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- **7.6.** consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o serviço a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

# 8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:

- 8.1. Fornecer os serviços obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexo I do edital do Pregão n.º 035/2021.
- **8.2.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.
- **8.3.** viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.
- **8.4.** manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º **035/2021.**
- **8.5.** informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do serviço a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.
- **8.6.** Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.



#### 9 - DAS PENALIDADES:

- 9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:
- a) no prazo determinado, não assinar a Ata de Registro de Preços;
   b) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) não mantiver a proposta, injustificadamente;
- d) falhar ou fraudar na execução do objeto desta Ata;
- e) comportar-se de modo inidôneo:
- f) cometer fraude fiscal.
- 9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, a Administração da Prefeitura Municipal de Jaguaguara. poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:
- a) advertência;
- **b)** multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo lote:
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.
- 9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.
- 9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprido, será cobrado judicialmente.
- **9.4.** Compete a Autoridade Competente a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
- 9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.
- 9.6. As sanções previstas no item 9.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

# 10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.
- 10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- 10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Jaguaquara, por intermédio do órgão gerenciador do registro de
- 10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.
- 10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.
- 10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.
- 10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços

# 11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.





- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
   d) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- **11.2.** O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

#### 12. DA PUBLICIDADE

CPF:

- 12.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial, em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto n.º 38/2017.
- 12.2. Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

# 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo nº 188/2021, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 035/2021 e as propostas, com precos e especificações.
- **13.2.** As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro deste Municipio de Jaguaquara.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

JAGUAQUARA/BA, 17 de junho de 2021.

| PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA<br>EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE<br>CONTRATANTE | T. DAL COLETO CONFECCOES<br>CNPJ Nº 22.453.488/0001-45<br>Ted Dal Coleto |
|---|--|
|   | RG nº 47.713.848-2 – SSP/SP<br>CPF nº 391.594.208-12                     |
| TESTEMUNHAS:  | CONTRATADO   |
| CPF:  |  |

O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Pryscilla Oliveira de Moura Sandes PROCURADORA JURÍDICO OAB/BA 21.142

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.



#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2021

Aos dezessete dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.910.211/0001-03, com sede na Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara - Bahia, neste ato representada pela Ex.m³ Sr³. Prefeita Edione Oliveira Agostinone, inscrita no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 035/2021, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) AMILTON DE JESUS LUIZ 00814839533, inscrita no CNPJ Nº 14.383.866/0001-33, com sede na Rua Carlos Drumond de Andrade, nº 1, Palmeira, Jaguaquara/BA, CEP nº 45.345-000, neste ato representado pelo Senhor Amilton de Jesus Luiz, portador do RG nº 10.000.461-09 – SSP/BA e CPF nº 008.148.395-33, relacionada(s) no item 4, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

#### 1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Aquisição de materiais de limpeza e utensílios para cozinha destinados à manutenção das diversas Secretarias Municipal de Jaguaquara/BA, por registro de preços.

#### 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Será de 12 (doze) meses, contada da data de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do §3º do artigo 15 da Lei 8.666/93.

#### 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

**3.1.** O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será das diversas Secretarias Municipal de Jaguaquara, já o servidor **Romildo Oliveira Fagundes** será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata e registro de preços, **conforme** artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993 e conforme Decreto nº 185, de 26 de Janeiro de 2021.

# 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

**4.1.** Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

| EMPRE:  | EMPRESA REGISTRADA: AMILTON DE JESUS LUIZ 00814839533  |                  |  |  |  |  |  |
|---------|--|------------------|--|--|--|--|--|
| CNPJ: 1 | CNPJ: 14.383.866/0001-33   |                  |  |  |  |  |  |
| ENDER   | ENDEREÇO: Rua Carlos Drumond de Andrade, nº 1, Palmeira, Jaguaquara/BA, CEP nº 45.345-000.   |                  |  |  |  |  |  |
| LOTE    | OBJETO   | VALOR REGISTRADO |  |  |  |  |  |
| 11      | Aquisição de materiais de limpeza e utensílios para cozinha destinados à manutenção das diversas Secretarias Municipal de Jaguaquara/BA, por registro de precos. |                  |  |  |  |  |  |

| ITE<br>M | ESPECIFICAÇÕES – LOTE 11   | UND | MARCA     | QUANT | VALOR<br>UNT. | VALOR<br>TOTAL |
|----------|--|-----|-----------|-------|---------------|----------------|
| 01       | Detergente: Liquido neutro, concentrado, biodegradável,<br>Embalagem plástica de 500 ml, contendo o nome do<br>fabricante, data de fabricação, prazo de validade e<br>registro ou notificação no Ministério da Saúde 500 ml c/<br>24 unid. Validade não inferior a 12 meses. | СХ  | ESPUMIL   | 1.200 | R\$ 38,00     | R\$ 45.600,00  |
| 02       | Amaciante de Roupas: Caixa c/ 12 unidades 01lt, perfumado. Prazo mínimo de 6 meses, máximo de 12 meses.  | СХ  | ESPUMIL   | 100   | R\$ 38,50     | R\$ 3.850,00   |
| 03       | Sabão c/ Glicerina: Embalagem com 5 unidades de 200 g cx/50 unidades cada, com nome dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde. Validade não inferior a 12 meses.  | СХ  | ESPUMIL   | 700   | R\$ 84,00     | R\$ 58.800,00  |
| 04       | Sabão de Coco: Embalagem com nome dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde 200g c/50 unidades. Validade não inferior a 12 meses.                                 | СХ  | ESPUMIL   | 100   | R\$ 12,50     | R\$ 1.250,00   |
| 05       | Sabão em Barra: Embalagem com nome dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Registro ou notificação na   | СХ  | ECONÔMICO | 400   | R\$ 5,00      | R\$ 2.000,00   |

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.



| 06 | validade e composição química. O produto deverá ter registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde fardo c/ 20 pcts c/ 1kg. (Boa Qualidade). Validade não inferior a 12 meses.  VALOR TOTAL | FD | ESPUMIL | 1.000 | R\$ 79,04 | R\$ 79.040,00<br>90.540,00 |
|----|--|----|---------|-------|-----------|----------------------------|
|    | Sabão em Pó: Com tenso ativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de                                       |    |         |       |           |                            |
|    | ANVISA/Ministério da Saúde 200g c/50 unidades. Validade não inferior a 12 meses.   |    |         |       |           |                            |

#### 5. DO CONTRATO:

- **5.1.** A critério da Prefeitura Municipal de Jaguaquara, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.
- 5.2. A partir da assinatura da Ata, passa a ser considerado como CONTRATADO, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 035/2021.
- **5.3.** O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a contratação dos serviços de acordo com suas necessidades.
- **5.4.** A Prefeitura Municipal de Jaguaquara não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Jaguaquara, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.
- **5.6.** A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Jaguaquara, observadas, ainda, as demais regras impostas no art. 8º do Decreto n.º 38/2017.

# 6. DO PAGAMENTO:

- **6.1.** O pagamento será em até 30 (trinta) dias após entrega do material e emissão da nota fiscal que deverá ser atestada pela Secretaria solicitante;
- 6.2 Para efeito de pagamento, a Contratada deverá encaminhar juntamente com Nota Fiscal os seguintes documentos:
  I Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, fornecido pela CEF Caixa Econômica
- I Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, fornecido pela CEF Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);
- II Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- III Prova de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa que poderá ser obtida no site <a href="https://www.tst.jus.br/certidão">www.tst.jus.br/certidão</a>.

# 7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- **7.1.** gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- **7.2.** observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 7.3. conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- 7.4. acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- 7.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- **7.6.** consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o serviço a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.



#### 8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:

- 8.1. Fornecer os serviços obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexo I do edital do Pregão n.º 035/2021.
- 8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.
- 8.3. viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.
- 8.4. manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º
- 8.5. informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do serviço a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.
- 8.6. Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

#### 9 - DAS PENALIDADES:

- 9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:
- a) no prazo determinado, não assinar a Ata de Registro de Preços;
   b) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) não mantiver a proposta, injustificadamente;
- d) falhar ou fraudar na execução do objeto desta Ata;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- f) cometer fraude fiscal.
- 9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, a Administração da Prefeitura Municipal de Jaguaquara, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:
- a) advertência:
- b) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.
- 9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do
- 9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprido, será cobrado judicialmente.
- 9.4. Compete a Autoridade Competente a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
- 9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.
- 9.6. As sanções previstas no item 9.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata

# 10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.
- 10.2. O gerenciador da ata de registro de precos acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- 10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Jaguaquara, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.





- **10.3** Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.
- **10.3.1.** Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.
- **10.4** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o óraão gerenciador poderá:
- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.
- **10.5.** Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

#### 11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

- **11.1.** O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:
- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- **11.2.** O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

#### 12. DA PUBLICIDADE

- **12.1.** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial, em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto n.º 38/2017.
- **12.2.** Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

# 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- **13.1.** Integram a presente ata o Processo Administrativo nº **188/2021**, o Edital do Pregão Eletrônico n.º **035/2021** e as propostas, com precos e especificações.
- 13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro deste Municipio de Jaguaquara.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

JAGUAQUARA/BA, 17 de junho de 2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE CONTRATANTE

**AMILTON DE JESUS LUIZ 00814839533** 

CNPJ Nº 14.383.866/0001-33 Amilton de Jesus Luiz, RG nº 10.000.461-09 – SSP/BA CPF nº 008.148.395-33

CONTRATADO

| IESTEMUNHAS: |  |
|--------------|--|
|              |  |
| CPF:         |  |
|              |  |
|              |  |
| CPF:         |  |

O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Pryscilla Oliveira de Moura Sandes PROCURADORA JURÍDICO OAB/BA 21.142

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.



#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2021

Aos dezessete dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.910.211/0001-03, com sede na Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara - Bahia, neste ato representada pela Ex.m² Sra. Prefeita Edione Oliveira Agostinone, inscrita no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 035/2021, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.990.524/0001-81, com sede na Rua Moreira coelho, nº 127 - sala 14 - Centro - Amargosa - Bahia - CEEP: 45.300-000, neste ato representada pelo Sr. Gileno José Cruz Oliveira, portador do CPF nº 374.839.275-34 e RG n.º 2.233.409-28 SSP/BA, relacionada(s) no item 4, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se sequem.

#### 1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Aquisição de materiais de limpeza e utensílios para cozinha destinados à manutenção das diversas Secretarias Municipal de Jaguaquara/BA, por registro de preços.

#### 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

**2.1.** Será de 12 (doze) meses, contada da data de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do §3º do artigo 15 da Lei 8.666/93.

#### 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**3.1.** O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será das diversas Secretarias Municipal de Jaguaquara, já o servidor **Romildo Oliveira Fagundes** será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata e registro de preços, **conforme artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993 e conforme Decreto nº 185, de 26 de Janeiro de 2021**.

#### 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

**4.1.** Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

| EMPRESA REG  | EMPRESA REGISTRADA: WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA  |                  |  |  |  |  |  |
|--|--|------------------|--|--|--|--|--|
| CNPJ: 14.990.524/0001-81   |  |                  |  |  |  |  |  |
| ENDEREÇO: Rua Moreira coelho, nº 127 - sala 14 - Centro - Amargosa - Bahia - CEEP: 45.300-000. |  |                  |  |  |  |  |  |
| LOTE   | OBJETO   | VALOR REGISTRADO |  |  |  |  |  |
| 16, 22, 24,<br>26, 27 e 29.  | Aquisição de materiais de limpeza e utensílios para cozinha destinados à manutenção das diversas Secretarias Municipal de Jaguaquara/BA, por registro de preços. |                  |  |  |  |  |  |

| ITE<br>M | DESCRIÇÃO – LOTE 16                                  | UND     | QUANT    | MARCA   | VALOR<br>UNIT | VALOR<br>TOTAL |  |
|----------|--|---------|----------|---------|---------------|----------------|--|
| 01       | Pilha Alcalina AA: Pact. Com 02 unidades.            | UND     | 400      | FOXLUX  | R\$ 4,38      | R\$ 1.752,00   |  |
| 02       | Pilha Alcalina AAA: Pact. Com 02 unidades.           | UND     | 400      | FOXLUX  | R\$ 4,92      | R\$ 1.968,00   |  |
| 03       | Pilha Duracel: Para Sonnar retangular 9 v.           | UND     | 400      | RAYOVAC | R\$ 15,48     | R\$ 6.192,00   |  |
| 04       | Pilha p/ Lanterna tam. Médio: AMARELA pct c/ 02 und  | UND     | 400      | RAYOVAC | R\$ 7,92      | R\$ 3.168,00   |  |
| 05       | Pilha p/ Lanterna tam. Grande: AMARELA pct c/ 02 und | UND     | 300      | RAYOVAC | R\$ 7,26      | R\$ 2.178,00   |  |
| 06       | Pilha CR: 2032 3v                                    | UND     | 300      | FOXLUX  | R\$ 2,04      | R\$ 612,00     |  |
|          | VALOR TOTAL R\$ 15.870,00                            |         |          |         |               |                |  |
|          | QUINZE MIL E OITOCENT                                | OS E SE | TENTA RE | AIS     |               |                |  |

| ITE<br>M | DESCRIÇÃO – LOTE 22  | UND | QUANT | MARCA  | VALOR<br>UNIT | VALOR<br>TOTAL |
|----------|--|-----|-------|--------|---------------|----------------|
| 01       | Assadeira: Retangular de alumínio polido. Medindo: 31,4 x 19,6 x 5,4cm.      | UND | 150   | ALUMBA | R\$ 16,20     | R\$ 2.430,00   |
| 02       | Assadeira: Retangular de alumínios tamanho<br>A4,5xC27XL18cm- BOA QUALIDADE. | UND | 170   | ALUMBA | R\$ 13,00     | R\$ 2.210,00   |
| 03       | Assadeira: Retangular de alumínios tamanho<br>A5,5xC35XL24cm- BOA QUALIDADE. | UND | 190   | ALUMBA | R\$ 18,60     | R\$ 3.534,00   |
| 04       | Assadeira: Retangular de alumínios tamanho<br>A5,5xC38XL27cm- BOA QUALIDADE. | UND | 50    | ALUMBA | R\$ 22,50     | R\$ 1.125,00   |
| 05       | Bandeja de Alumínio: Redonda 40, boa qualidade                               | UND | 60    | ALUMBA | R\$ 34,50     | R\$ 2.070,00   |
| 06       | Bandeia de Alumínio: Retangular tamanho 51x38cm-                             | UND | 70    | ALUMBA | R\$ 31,80     | R\$ 2,226,00   |

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.





| BOA QUALIDADE. Caçarola Alumínio: Capacidade 14,5 litros, altura 16 07 cm, diámetro 34 cm, espessura de 3 mm, caracteristicas addionais 2 algas reforçadas e tampa.  8 Carola Alumínio: Capacidade 20 litros, altura 18 cm, diámetro 38 cm, espessura de 3 mm, caracteristicas addionais 2 algas reforçadas e tampa.  90 Carletia de Antiaderente: 'Zits Boa Qualidade.  100 Carletia de Antiaderente: 'Zits Boa Qualidade.  101 Caldetião alumínio Com Tampa 27 litros: calderião de alumínios linha hotel especial, com duas alças de alumínios linha hotel especial, com duas alças de alumínios linha hotel especial, com tampa de alumínio. ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm.  102 Caldetião de Alumínio Com Tampa 20 litros: Calderião de alumínios linha hotel especial, com tampa de alumínio. Carbenada com tampa de alumínio com Tampa 20 litros: Calderião de alumínio inha hotel especial com Campa de alumínio com Tampa 20 litros: Calderião de alumínio inha hotel especial, com duas alças de alumínio com Campa 20 litros: Calderião de alumínio inha hotel especial, com duas alças de alumínio com Campa 20 litros: Calderião de alumínio inha hotel especial, com duas alças de alumínio com Campa 20 litros: Calderião de alumínio com Tampa 5 litros: Calderião de alumínio inha hotel especial, com duas alças de alumínio limba hotel especial, com duas alças de alumínio com Campa 20 litros: Campa 20 litro  |    |   |       |     |           |            |              |
|---|----|---|-------|-----|-----------|------------|--------------|
| 07         m, diâmetro 34 cm, espessura de 3 mm, características adicionais 2 algar efroraçadas e tampa.         La Caçarola Alumínio: Capacidade 20 litros, altura 18 cm, diâmetro 38 cm, espessura de 3 mm, características adicionais 2 algar efroraçadas e tampa.         UND         100         TRIUNFO         R\$ 91,00,00         R\$ 9.100,00         R\$ 1.400,00         R\$ 1.500,00         R\$ 1.400,00         R\$ 1.500,00         R\$ 1.500,00         R\$ 1.5  |    |   |       |     |           |            | -            |
| características adicionais 2 alças reforçadas e tampa. Caçarola Alumínio: Capada Alumínio: Capada Se tampa. diámetro 38 cm. espessura de 2 mm, características adicionais 2 alças reforçadas e tampa. Caletiería de Antiaderente: 21ts Dea Qualidade. Da Caletiería de Antiaderente: 21ts Dea Qualidade. Caletiería de Antiaderente: 21ts Dea Qualidade. Da Caletiería de Antiaderente: 21ts Dea Qualidade. Caletiería de Antimino Com Tampa 27 litros: calderia de alumínio: Linha hotel especial, com duas alças de alumínio: Sinha hotel especial, com duas alças de alumínio: SEPSESURA DO ALUMÍNIO: 2 mm. Calderia de Alumínio Com Tampa 20 litros: Calderia de alumínio: ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm. Caletiería de Alumínio Com Tampa 20 litros: Caletiería de alumínio inha hotel especial capacidade; com duas alças de alumínio: Inha hotel especial capacidade; com duas alças de alumínio: Inha hotel especial; com tampa de alumínio: Inha hotel especial; com tampa de alumínio: ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm. Caletirão de Alumínio Com Tampa 20 litros: Caletiería de alumínio inha hotel especial; com duas alças de alumínio: Inha hotel especi  |    |   |       |     |           |            |              |
| Cadrela Alumínio: Capacidade 20 litros, altura 18 cm, didiemtor 38 cm, espessura de 3 mm, características diclonais 2 algas reforçadas e tampa.  Gefeteria de Antaiderente: 218 Boa Qualidade. Caldelerão Alumínio 41 litros: Albra 21 cm, diâmetro 50 cm, espessura de 4 mm, características adicionais 2 algas reforçadas e tampa. Caldelerão Alumínio 11 litros: Albra 21 cm, diâmetro 50 cm, espessura de 4 mm, características adicionais 2 algas reforçadas e tampa. Caldelerão alumínio Com Tampa 27 litros: calderão de alumínios linha hotel especial, com duas algas de alumínios linha hotel especial, com duas algas de alumínios: ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm. Calderão de Alumínio Com Tampa 20 litros: Calderão de alumínios linha hotel especial, com tampa de alumínio alumínio com Tampa 20 litros: Calderão de alumínio linha hotel especial capacidade; com duas algas de alumínio linha hotel especial capacidade; com duas algas de alumínio linha hotel especial, com tampa de alumínio: ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm.  Calderão de Alumínio Com Tampa 5 litros: -Calderão de alumínio linha hotel especial, com tampa de alumínio: ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm.  Canecão Reto: 2,5 lis medidas 22x2.1cm - Fabricação ANTIADERENTE.  15 Canecão Reto: N. 22. 7,5 lis medidas 22x2.1cm - Fabricação ANTIADERENTE.  16 Canecão Reto: N. 22. 7,5 lis medidas 22x2.1cm - Fabricação ANTIADERENTE.  17 Chaleira Antiaderente: 05 lis cabo de plástico reforçado BOA QUALIDADE.  18 Chaleira Antiaderente: 05 lis cabo de plástico reforçado BOA QUALIDADE.  19 Compande de Alumínio Com duas algas e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa  | 07 |   | UND   | 100 | ALUMBA    | R\$ 61,80  | R\$ 6.180,00 |
| 18   dismetro 38 cm, espessura de 3 mm, características adicionais 2 alças reforaçadas e tampa (Cafeteira de Antiaderente: 2lts Boa Qualidade.   UND   30   TRIUNFO   R\$ 46,80   R\$ 1.404,00   Cafeteira de Antiaderente: 2lts Boa Qualidade.   UND   10   ALUMBA   R\$ 194,00   R\$ 1.940,00   R\$ 1.940                    |    |   |       |     |           |            |              |
| adicionais 2 algas reforçadas e tampa.  9 Cafelerão Aluminio 41 litros: Altura 21 cm, diametro 50 cm, espessura de 4 mm, caracteristicas adicionais 2 algas reforçadas e tampa.  10 Cadeirão Aluminio Com Tampa 27 litros: caldeirão de aluminios linha hotel especial, com duas algas de aluminios ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm.  11 Cadeirão de Aluminio Com Tampa 10 litros: Caldeirão de aluminios linha hotel especial, com duas algas de aluminios ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm.  12 Caldeirão de Aluminio Com Tampa 10 litros: Caldeirão de aluminio linha hotel especial, com duas algas de aluminio linha hotel especial, com duas algas de aluminio minha hotel especial, com tampa de aluminio com Tampa 10 litros: Caldeirão de aluminio linha hotel especial capacidade; com duas algas de aluminio linha hotel especial capacidade; com duas algas de aluminio ispecial com tampa de aluminio ispecial com duas algas de aluminio ispecial com duas algas de aluminio ispecial com tampa de aluminio inha hotel especial, com duas algas de aluminio aluminio inha hotel especial, com duas algas de aluminio aluminio aluminio inha hotel especial, com duas algas de aluminio polido per de aluminio polido, pegaodo da tampa de   |    |   |       |     |           |            |              |
| Gafeteira de Antiaderente: 2lts Boa Qualidade. Caldeirão Alumino 41 litros: Altura 21 cm, diâmetro S C cm, espessura de 4 mm, características adicionais 2 a class reforcadas e tampa.  Caldeirão aluminio Com Tampa 27 litros: caldeirão de aluminios linha hotel especial, com tampa de aluminios linha hotel especial, com tampa de aluminio sinha hotel especial, com tampa de aluminio com Tampa 10 litros: Caldeirão de aluminio Com Tampa 10 litros: Caldeirão de aluminio Inha hotel especial, com tampa de aluminio ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm.  Caldeirão de Aluminio Com Tampa 20 litros; Caldeirão de aluminio Inha hotel especial, com tampa de aluminio Com tampa de aluminio Com tampa de aluminio ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm.  Caldeirão de Aluminio Com Tampa 20 litros; Caldeirão de aluminio inha hotel especial, com tampa de aluminio ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm.  Caldeirão de Aluminio Com Tampa 20 litros: Caldeirão de aluminio inha hotel especial, com tampa de aluminio ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm.  Caldeirão de Aluminio Com Tampa 20 litros: Caldeirão de aluminio inha hotel especial, com tampa de aluminio ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm.  Caldeirão Reto: 12,5 lis medidas 22x21cm - Fabricação ANTIADERENTE.  Canecão Reto: 2,5 lis medidas 22x21cm - Fabricação ANTIADERENTE.  Canecão ANTIADERENTE.  Canecão BOR QUALIDADE.  Chaleira Antiaderente de 2,5 lis: Cabo de plástico reforçado BOR QUALIDADE.  Forma de bolo Aluminio Redonda: - Diam 30cm- BOA QUALIDADE.  Forma de bolo Aluminio Redonda: - Diam 30cm- BOA QUALIDADE.  Forma de polo Aluminio Redonda: - Diam 30cm- BOA QUALIDADE.  Panela de Aluminio 10 litros: Com duas alças e tampa- a de aluminio 2 mm aluminio polido, pegado da tampa en distinco reforçado bor Qualidade en mada da cabo, acompanhada tampa de aluminino 10 cm aluminio polido perspaco da tampa de aluminino polido, pegado da tampa en dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de aluminino 10 lotto, pegado da tampa en dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de aluminino 10 lotto, pegado da tampa en dois   | 08 |   | UND   | 100 | TRIUNFO   | R\$ 91,00  | R\$ 9.100,00 |
| Caldeirão Alumínio 41 litros: Altura 21 cm, diâmetro 10 50 cm, espessura de 4 mm, caracteristicas adicionais 2 alças reforçadas e tampa.  Caldeirão alumínio Com Tampa 27 litros: caldeirão de alumínios linha hotel especial, com duas alças de alumínios linha hotel especial, com duas alças de alumínios linha hotel especial, com duas alças de alumínios linha hotel especial, com tampa de alumínios especial de alumínios linha hotel especial, com duas alças de alumínio linha hotel possu diuas alças de alumínio. Acompanhada com tampa de alumínio. ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm.  Caldeirão de Alumínio Com Tampa 20 litros: Caldeirão de alumínio linha hotel especial capacidade; com duas alças de alumínio linha hotel especial capacidade; com duas alças de alumínio linha hotel especial capacidade; com duas alças de alumínio linha hotel especial, com tampa de alumínio linha hotel especial, com duas alças de alumínio linha hotel especial, com tampa de alumínio linha hotel especial, com duas alças de alumínio linha hotel especial, com duas alças de alumínio linha hotel especial, com duas alças de alumínio plinha por duas alças de alumínio plinha por dualumínio plinha por duas alças de alumínio plinha por duas alças de alumínio plinha por duas alças de alumínio polido, tamanhos 30 cm, 40 cm e 50 cm.  Panela de Alumínio Com ma alumínio de do celebres rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguerta calor), espessura do alumínio 20 mm alumínio polido por fora escovado por  |    |   |       |     | TD1111150 | D+ 46 00   | D+ 1 101 00  |
| 10 S0 cm, espessura de 4 mm, características adicionais 2 a clase reforçadas e tampa. 2 a clase reforçadas e tampa. 2 a cladeirão alumínio Com Tampa 27 litros: caldeirão de alumínios linha hotel especial, com duas alças de alumínios linha hotel especial, com mus de alumínios. ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm. Caldeirão de Alumínio Com Tampa 10 litros: Caldeirão de alumínio Inha hotel posu duas alças de alumínio Acompanhada com tampa de alumínio. ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm. Caldeirão de Alumínio Com Tampa 20 litros; Caldeirão de alumínio Inha hotel especial, com duas alças de alumínio linha hotel especial, com tampa de alumínio ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm. Caldeirão de Alumínio Com Tampa 20 litros; Caldeirão de alumínio inha hotel especial, com tampa de alumínio ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm. Caldeirão de Alumínio Com Tampa 20 litros; Caldeirão de alumínio linha hotel especial, com tampa de alumínio ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm. Caldeirão de Alumínio Com Tampa 20 litros; Caldeirão de alumínio inha hotel especial, com tampa de alumínio ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm.  15 Canecão Rote: 2,5 lis medidas 22x21cm - Fabricação ANTIADERENTE Canecão ANTIADERENTE. UND 70 ALUMBA R\$ 13,80 R\$ 966,00  16 Canecão Rote: 0,2 lis medidas 22x21cm - Fabricação ANTIADERENTE Canecão ANTIADERENTE. UND 70 ALUMBA R\$ 35,00 R\$ 2.184,00  17 Chalera de Antiaderente: 05 lts cabo de plástico reforçado BOA QUALIDADE. UND 70 ALUMBA R\$ 53,00 R\$ 2.800,00  18 Chalera de Antiaderente: Of lts cabo de plástico reforçado BOA QUALIDADE. UND 70 ALUMBA R\$ 58,00 R\$ 1.140,00  20 Go de Peneiras: Linha doméstica, com 3 peças em alumínio polido, tamanhos 30 cm, 40 cm e 50 cm.  Panela de Alumínio 10 litros: Com duas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínino polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínino 20 mm alumínio polido por especsura   | 09 |   | UND   | 30  | TRIUNFO   | R\$ 46,80  | R\$ 1.404,00 |
| 2 algas reforçadas e tampa. Caldeirão alumínio Com Tampa 27 litros: caldeirão de alumínios linha hotel especial, com duas algas de alumínios linha hotel especial, com tampa de alumínios linha hotel especial, com tampa de alumínios linha hotel especial, com tampa de alumínio calumínio linha hotel especial, com tampa de alumínio cam Tampa 10 litros: Caldeirão de alumínio linha hotel possui duas alças de alumínio Acompanhada com tampa de alumínio Com Tampa 20 litros; Caldeirão de alumínio linha hotel especial capacidade; com duas alças de alumínio istepessul po D ALLMÍNIO: 2 mm.  Caldeirão de Alumínio Com Tampa 20 litros; Caldeirão de alumínio istepessul po D ALLMÍNIO: 2 mm.  Caldeirão de Alumínio Com Tampa 50 litros; Caldeirão de alumínio istepessula Do ALLMÍNIO: 2 mm.  Caldeirão de Alumínio Com Tampa 50 litros; Caldeirão de alumínio linha hotel especial, com duas algas de alumínio paldo, bamanhos 30 cm, 40 cm e 50 cm.  Porma de bolo Alumínio Redonda: – Diam 30cm-BOA (DIALIDADE.  Progrado BOA QUALIDADE.  Progrado BOA Q  | 10 |   | LINID | 10  | A         | D# 101 00  | D± 1 040 00  |
| Caldeirão alumínios linha hotel especial, com duas algas de alumínios linha hotel especial, com tampa de alumínio linha hotel possui duas alças de alumínio. Acompanhada com tampa de alumínio. ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm.  Caldeirão de Alumínio Com Tampa 20 litros; Caldeirão de alumínio linha hotel especial capacidade; com duas alça de alumínio com Tampa 20 litros; Caldeirão de alumínio linha hotel especial, com duas alças de alumínio inha hotel especial, com duas alças de alumínio linha hotel especial, com duas alças de alumínio inha hotel especial, com duas alças de alumínio alumínio escon alumínio especial, com duas de alumínio especial de alumínio especial, com duas alças de tampa en alumínio polido, pegado da tampa en alumínio polido, pegado da tampa en pástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 20 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 10 litros: Com duas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em pástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 20 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 10 ma dua sigas e tampa ed ois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa   | 10 |   | UND   | 10  | ALUMBA    | K\$ 194,00 | K\$ 1.940,00 |
| alumínios linha hotel especial, com duas algas de alumínios linha hotel especial, com tampa de alumínios: ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm.  Caldeirão de Alumínio Com Tampa 10 litros: Caldeirão de alumínio linha hotel especial, com duas algas de alumínio linha hotel especial capacidade; com duas alga de alumínio linha hotel especial capacidade; com duas alga de alumínio linha hotel especial, com duas algas de alumínio insepessura DO ALUMÍNIO: 2 mm.  Caldeirão de Alumínio Com Tampa 20 litros; Caldeirão de alumínio insepessura DO ALUMÍNIO: 2 mm.  Caldeirão de Alumínio Com Tampa 20 litros; Caldeirão de alumínio insepessura do alumínio linha hotel especial, com duas algas de alumínio polido, pusando alumínio: 2 mm.  Canecão Reto: 7,5 lis medidas 22x21cm - Fabricação ANTIADERENTE  Canecão Reto: 7,5 lis medidas 22x21cm - Fabricação ANTIADERENTE  Canecão Reto: 8,7 lis medidas 22x21cm - Fabricação ANTIADERENTE  Canecão Reto: 8,7 lis medidas 22x21cm - Jundo 70 TIRIUNFO R\$ 31,20 R\$ 2.184,00 R\$ 2.450,00 R   |    |   |       |     |           |            |              |
| alumínios linha hotel especial, com tampa de alumínios: ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm.  Caldeirão de Alumínio Com Tampa 10 litros: Caldeirão de alumínio linha hotel possui duas alças de alumínio. CSPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm. Caldeirão de Alumínio Com Tampa 20 litros; Caldeirão de alumínio linha hotel especial capacidade; com duas alça de alumínio com Tampa 20 litros; Caldeirão de alumínio linha hotel especial, com duas alças de alumínio inha hotel especial, com duas alças de alumínio inha hotel especial, com duas alças de alumínio linha hotel especial, com duas alças de alumínio alumínio Refonda: — Diam 30cm-BOA (DALUMÍNIO: 2 mm.  Canecão Refo: N. 22. 75, lits medidas 22x21cm - Fabricação ANTIADERENTE.  Chaleira Antiaderente de 2,5 lts: Cabo de plástico reforçação BOA QUALIDADE.  Chaleira de Antiaderente: O5 lts cabo de plástico reforçação BOA QUALIDADE.  Firigideira Antiaderente: Cabo Baquelite Comprimento di dâmetro  Chaleira Antiaderente: Cabo Baquelite Comprimento di dâmetro  Diago de Peneiras: Linha doméstica, com 3 peças em alumínio polido, perapado da tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio Polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 10 litros: Com duas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 2 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 25LTS: Com duas alças e tampa edois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plásti  |    |   |       |     |           |            |              |
| alumínios: ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm.  Caldeirão de Alumínio Com Tampa 10 litros: Caldeirão de alumínio linha hotel possui duas alças de alumínio Acompanhada com tampa de alumínio. ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm.  Caldeirão de Alumínio Com Tampa 20 litros; Caldeirão de alumínio inha hotel especial capacidade; com duas alça de alumínio inha hotel especial capacidade; com duas alça de alumínio inha hotel especial, com duas alças de alumínio linha hotel especial, com tampa de alumínio linha hotel especial, com tampa de alumínio linha hotel especial, com tampa de alumínio ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm.  15 Canceão Reto: 12,5 its medidas 22x21cm - Fabricação ANTIADERENTE  Canceão Reto: N 22, 7,5 its medidas 22x21cm - Fabricação ANTIADERENTE  Canceão Reto: N 22, 7,5 its medidas 22x21cm - Fabricação ANTIADERENTE  Canceão Reto: N 22, 7,5 its medidas 22x21cm - Fabricação ANTIADERENTE  Chaleira Antiaderente de 2,5 its: Cabo de plástico reforçado BOA QUALIDADE.  Thaliera Antiaderente: Cabo de plástico reforçado BOA QUALIDADE.  Porma de bolo Alumínio Redonda: - Diam 30cm - BOA QUALIDADE.  Porma de bolo Alumínio Redonda: - Diam 30cm - BOA QUALIDADE.  Porma de bolo Alumínio Redonda: - Diam 30cm - BOA QUALIDADE.  10 Jogo de Peneiras: Linha doméstica, com 3 peças em alumínio polido, tamanhos 30 cm, 40 cm e 50 cm.  Panela de Alumínio 10 litros: Com duas alças de tampa e alumínio polido, pegado da tampa de alumínio polido, pegado da tampa e em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 10 mas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 10 mas  | 11 |   | UND   | 40  | ALUMBA    | R\$ 115,00 | R\$ 4.600,00 |
| Caldeirão de Alumínio Com Tampa 10 litros: Caldeirão de alumínio linha hotel possui duas alças de alumínio. ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm.  Caldeirão de Alumínio Com Tampa 20 litros; Caldeirão de alumínio linha hotel especial capacidade; com duas alça de alumínio acompanhado com tampa de alumínio com Tampa 20 litros; Caldeirão de alumínio acompanhado com tampa de alumínio i.ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm.  Caldeirão de Alumínio Com Tampa 50 litros: Caldeirão de alumínio linha hotel especial, com duas alças de alumínio linha hotel especial, com duas alças de alumínio linha hotel especial, com duas alças de alumínio linha hotel especial, com tampa de alumínio: ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm.  15 Canecão Reto: Z,5 lts medidas 22x21cm - Fabricação ANTIADERENTE  16 Canecão Reto: N 22, 7,5 lts medidas 22x21cm - Fabricação ANTIADERENTE  17 Chaleira Antiaderente de 2,5 lts: Cabo de plástico reforçado BOA QUALIDADE.  18 Chaleira de Antiaderente: OS lts cabo de plástico reforçado BOA QUALIDADE.  19 Forma de bolo Alumínio Redonda: - Diam 30cm- BOA QUALIDADE.  20 Forma de bolo Alumínio Redonda: - Diam 30cm- BOA QUALIDADE.  21 Jogo de Peneiras: Linha doméstica, com 3 peças em alumínio polido, tamanhos 30 cm, 40 cm e 50 cm.  22 Panela de Alumínio 10 litros: Com duas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 25LTS: Com duas alças e tampa ed ois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 25LTS: Com duas alças e tampa ed ois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio  |    |   |       |     |           |            |              |
| de alumínio linha hotel possui duas alças de alumínio. Acompanhada com tampa de alumínio. ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm.  Caldeirão de Alumínio Com Tampa 20 litros; Caldeirão de alumínio in: ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm.  Caldeirão de Alumínio Com Tampa 5 litros: - Caldeirão de alumínio in: ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm.  Caldeirão de Alumínio Com Tampa 5 litros: - Caldeirão de alumínio linha hotel especial, com duas alças de alumínio polido, pando de alumínio linha hotel especial, com duas alças de alumínio polido, pando de alumínio polido, pegado da tampa e mipástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 20 mm alumínio polido per fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 10 itros: Com duas alças e tampa de alumínio polido, pegado da tampa e mipástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 20 mm alumínio polido per fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 10 2 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 25LTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 20 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 25LTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio polido, pegado da  |    |   |       |     |           |            |              |
| Acompanhada com tampa de alumínio. ESPESSURA DO ALLMÍNIO: 2 mm.  Caldeirão de Alumínio Com Tampa 20 litros; Caldeirão de alumínio linha hotel especial capacidade; com duas alça de alumínio acompanhado com tampa de alumínio inha hotel especial, com duas alca de alumínio Com Tampa 5 litros: - Caldeirão de alumínio linha hotel especial, com duas alças de alumínio linha hotel especial, com duas alcas de alumínio lo litros: Com duas alças e tampa-panela em alumínio batido com duas alças e tampa-panela em alumínio do Datros: Com duas alcas e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio 02 mm alumínio polido per fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 25LTS: Com duas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 25LTS: Com duas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio p  |    |   |       |     |           |            |              |
| DO ALUMÍNIO: 2 mm.  Caldeirão de Alumínio Com Tampa 20 litros; Caldeirão de alumínio linha hotel especial capacidade; com duas alga de alumínio isceptesSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm.  Caldeirão de Alumínio Com Tampa 5 litros: - Caldeirão de alumínio isceptesSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm.  Caldeirão de Alumínio Com Tampa 5 litros: - Caldeirão de alumínio linha hotel especial, com duas algas de alumínio linha hotel especial, com tampa de alumínio: ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm.  15 Canecão Reto: 12,5 lts medidas 22x21cm - Fabricação ANTIADERENTE  16 Canecão Reto: N 22. 7,5 lts medidas 22x21cm - Fabricação ANTIADERENTE  17 Chaleira Antiaderente de 2,5 lts: Cabo de plástico reforçado BOA QUALIDADE.  18 Chaleira de Antiaderente: 05 lts cabo de plástico reforçado BOA QUALIDADE.  19 QUALIDADE.  19 Forma de bolo Alumínio Redonda: – Diam 30cm-BOA QUALIDADE.  19 Forma de bolo Alumínio Redonda: – Diam 30cm-BOA QUALIDADE.  19 Fingideira Antiaderente: Cabo Baquelite Comprimento 463 mm x largura 284mm x altura 91 mmx 28 cm de diâmetro  20 463 mm x largura 284mm x altura 91 mmx 28 cm de diâmetro  21 alumínio polido, tamanhos 30 cm, 40 cm e 50 cm.  Panela de Alumínio 10 litros: Com duas algas de madeira presas com alumínio do 20 rebites rebatido em cada pregador da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 20 cm alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 20 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 10, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 20 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 20 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 20 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Pan  | 12 |   | UND   | 80  | ALUMBA    | R\$ 49,20  | R\$ 3.936,00 |
| Caldeirão de Alumínio Com Tampa 20 litros; Caldeirão de alumínio inha hotel especial capacidade; com duas alça de alumínio icSPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm. Caldeirão de Alumínio Com Tampa 5 litros: - Caldeirão de alumínio Com Tampa 5 litros: - Caldeirão de alumínio linha hotel especial, com duas alças de alumínio linha hotel especial, com duas alças de alumínio linha hotel especial, com tampa de alumínio: ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm.  15 Canecão Reto: 2,5 lts medidas 22x21cm - Fabricação ANTIADERENTE.  16 Canecão Reto: N 22. 7,5 lts medidas 22x21cm - Fabricação ANTIADERENTE.  17 Chaleira Antiaderente de 2,5 lts: Cabo de plástico reforçado BOA QUALIDADE.  18 Chaleira Antiaderente de 2,5 lts: Cabo de plástico reforçado BOA QUALIDADE.  19 Chaleira de Antiaderente: Cabo Baquelite Comprimento 463 mm x largura 284mm x altura 91 mmx 28 cm de diâmetro  20 463 mm x largura 284mm x altura 91 mmx 28 cm de diâmetro  21 Jogo de Peneiras: Linha doméstica, com 3 peças em alumínio polido, tamanhos 30 cm, 40 cm e 50 cm.  Panela de Alumínio 10 litros: Com duas alças e tampa- en dois reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 10 pregado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 10 moltido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 20 cm malumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 20 cm malumínio polido pro fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 10 cm malumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 20 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 20 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 20 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 20 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 20 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 20 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 20 mm alumínio polido por for  |    |   |       |     |           |            |              |
| de alumínio linha hotel especial capacidade; com duas alça de alumínio acompanhado com tampa de alumínio :ESPESURA DO ALUMINIO: 2 mm.  Caldeirão de Alumínio Com Tampa 5 litros; - Caldeirão de alumínio into tel especial, com duas alças de alumínio linha hotel especial, com duas alças de alumínio linha hotel especial, com tampa de alumínio: ESPESURA DO ALUMÍNIO: 2 mm.  15 Canecão Reto: 2,5 lts medidas 22x21cm - Fabricação (antino linha hotel especial, com tampa de alumínio: ESPESURA DO ALUMÍNIO: 2 mm.  16 Canecão Reto: N 22. 7,5 lts medidas 22x21cm - Fabricação (antino linha hotel especial, com tampa de alumínio redorde (antino linha hotel especial, com tampa de alumínio (antino linha doméstica, com 3 peças em alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado BOA QUALIDADE.  20 Panela de Alumínio 10 litros: Com duas alças de madeira presas com alumínio do 20 rebites rebatido em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 20 mm alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 20 mm alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 20 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 12.TS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 20 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 10 ma alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 20 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.   |    |   |       |     |           |            |              |
| alça de alumínio acompanhado com tampa de alumínio: ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm.  Caldeirão de Alumínio Com Tampa 5 litros: - Caldeirão de alumínio linha hotel especial, com duas alças de alumínio linha hotel especial, com tampa de alumínio: ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm.  15 Canecão Reto: 2,5 lts medidas 22x21cm - Fabricação ANTIADERENTE  16 Canecão Reto: N 22. 7,5 lts medidas 22x21cm - UND 70 ALUMBA R\$ 13,80 R\$ 966,00 ANTIADERENTE  17 Canecão Reto: N 22. 7,5 lts medidas 22x21cm - UND 70 TRIUNFO R\$ 31,20 R\$ 2.184,00 Fabricação ANTIADERENTE  18 Chaleira Antiaderente de 2,5 lts: Cabo de plástico reforçado BOA QUALIDADE.  19 Chaleira de Antiaderente: O5 lts cabo de plástico reforçado BOA QUALIDADE.  19 Forma de bolo Alumínio Redonda: - Diam 30cm - BOA QUALIDADE.  19 Frigideira de Antiaderente: Cabo Baquelite Comprimento 463 mm x largura 284mm x altura 91 mmx 28 cm de diâmetro  20 Jogo de Peneiras: Linha doméstica, com 3 peças em alumínio polido, tamanhos 30 cm, 40 cm e 50 cm.  Panela de Alumínio 10 litros: Com duas alças e tampa panela em alumínio baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 90 mm alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido, pesado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 15LTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 100, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido, pegado da tampa em en plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio polido, pegado da tampa em en dois rebites rebatidos em cada cabo,  | 40 |   |       |     |           | D+ 76 00   | D+ 4.550.00  |
| Caldeirão de Alumínio Com Tampa 5 litros: - Caldeirão de alumínio linha hotel especial, com duas alças de alumínio linha hotel especial, com tampa de alumínio: ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm.  15 Canecão Reto: 2,5 lis medidas 22x21cm - Fabricação ANTIADERENTE:  16 Canecão Reto: N 22. 7,5 lis medidas 22x21cm - UND 70 TRIUNFO R\$ 31,20 R\$ 2.184,00 Fabricação ANTIADERENTE:  17 Chaleira Antiaderente de 2,5 lis: Cabo de plástico reforçado BOA QUALIDADE.  18 Chaleira Antiaderente: 05 lis cabo de plástico reforçado BOA QUALIDADE.  19 Forma de bolo Alumínio Redonda: - Diam 30cm- BOA QUALIDADE.  19 Frigideira Antiaderente: Cabo Baquelite Comprimento 436 mm x largura 284mm x altura 91 mmx 28 cm de diâmetro  20 diâmetro  21 Jogo de Peneiras: Linha doméstica, com 3 peças em alumínio polido, tamanhos 30 cm, 40 cm e 50 cm.  Panela de Alumínio 10 litros: Com duas alças e tampa-panela em alumínio batido com duas alças de madeira presas com alumínio de 02 rebites rebatido em cada pregador da tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 15LTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 10 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 100 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 100 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 100 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 100 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 100 pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 20 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio polido, pegado da tampa em en plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessur  | 13 |   | UND   | 60  | ALUMBA    | R\$ 76,00  | R\$ 4.560,00 |
| de alumínio linha hotel especial, com duas alças de alumínio linha hotel especial, com tampa de alumínio: ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm.  15 Canecão Reto: 2,5 lts medidas 22x21cm - Fabricação ANTIADERENTE  16 Canecão Reto: N 22. 7,5 lts medidas 22x21cm - Fabricação ANTIADERENTE.  17 Canecão Reto: N 22. 7,5 lts medidas 22x21cm - Fabricação ANTIADERENTE.  18 Canecão Reto: N 22. 7,5 lts cabo de plástico reforçado BOA QUALIDADE.  19 Chaleira da Antiaderente de 2,5 lts: Cabo de plástico reforçado BOA QUALIDADE.  19 Chaleira da Antiaderente de 2,5 lts: Cabo de plástico reforçado BOA QUALIDADE.  19 QUALIDADE.  19 Forma de bolo Alumínio Redonda: - Diam 30cm- BOA QUALIDADE.  19 Forma de bolo Alumínio Redonda: - Diam 30cm- BOA QUALIDADE.  19 Frigideira Antiaderente: Cabo Baquelite Comprimento 463 mm x largura 284mm x altura 91 mmx 28 cm de diâmetro  20 Jogo de Peneiras: Linha doméstica, com 3 peças em alumínio polido, tamanhons 30 cm, 40 cm e 50 cm.  21 Jogo de Peneiras: Linha doméstica, com 3 peças em alumínio polido, tamanhons 30 cm, 40 cm e 50 cm.  22 Panela de Alumínio 10 litros: Com duas alças de madeira presas com alumínio de 02 rebites rebatido em cada pregador da tampa de alumínio polido, em endo 401 polido, pegado da tampa en plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio polido, pegado da tampa en plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor  |    | alumínio :ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm.                |       |     |           |            |              |
| alumínio linha hotel especial, com tampa de alumínio: ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm.  15 Canecão Reto: 2,5 lts medidas 22x21cm - Fabricação ANTIADERENTE  16 Canecão Reto: N 22. 7,5 lts medidas 22x21cm - Fabricação ANTIADERENTE  17 Canecão ANTIADERENTE.  18 Chaleira Antiaderente de 2,5 lts: Cabo de plástico reforçado BOA QUALIDADE.  18 Chaleira de Antiaderente: O5 lts cabo de plástico reforçado BOA QUALIDADE.  19 Forma de bolo Alumínio Redonda: – Diam 30cm- BOA QUALIDADE.  19 Frigideira Antiaderente: Cabo Baquelite Comprimento 463 mm x largura 284mm x altura 91 mmx 28 cm de diâmetro  20 463 mm x largura 284mm x altura 91 mmx 28 cm de diâmetro  21 Jogo de Peneiras: Linha doméstica, com 3 peças em alumínio polido, tamanhos 30 cm, 40 cm e 50 cm.  Panela de Alumínio 10 litros: Com duas alças e tampa-panela em alumínio batido com duas alças de madera presas com alumínio de 02 rebites rebatido em cada pregador da tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 20 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 15LTS: Com duas alças e tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 20 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 15LTS: Com duas alças e tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 20 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 21.TS: Com duas alças e tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 20 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 21.TS: Com duas alças e tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 20 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 25.TS: Com duas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido,   |    | Caldeirão de Alumínio Com Tampa 5 litros: - Caldeirão |       |     |           |            |              |
| alumino inna notel especial, com tampa de alumino: ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2 mm.  15 Canecão Reto: 2,5 lts medidas 22x21cm - Fabricação ANTIADERENTE 16 Canecão Reto: N 22. 7,5 lts medidas 22x21cm - Fabricação ANTIADERENTE.  17 Chaleira Antiaderente de 2,5 lts: Cabo de plástico reforçado BOA QUALIDADE.  18 Chaleira de Antiaderente: O5 lts cabo de plástico reforçado BOA QUALIDADE.  18 Chaleira de Antiaderente: O5 lts cabo de plástico reforçado BOA QUALIDADE.  19 Forma de bolo Alumínio Redonda: - Diam 30cm - BOA QUALIDADE.  19 Frigideira Antiaderente: Cabo Baquelite Comprimento 463 mm x largura 284mm x altura 91 mmx 28 cm de diâmetro  20 diâmetro  21 Jogo de Peneiras: Linha doméstica, com 3 peças em alumínio polido, tamanhos 30 cm, 40 cm e 50 cm.  21 Panela de Alumínio 10 litros: Com duas alças e tampa-panela em alumínio batido com duas alças e tampa-panela em alumínio de 02 rebites rebatido em cada pregador da tampa de alumínio polido, pegado da tampa e mplástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio p01 mm alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado   | 14 |   | LIND  | 25  | TDTLINEO  | D¢ 30 00   | D¢ 750 00    |
| 15 Canecão Reto: 2,5 Its medidas 22x21cm -Fabricação ANTIADERENTE  Canecão Reto: N 22. 7,5 Its medidas 22x21cm - Fabricação ANTIADERENTE.  Chaleira Antiaderente de 2,5 Its: Cabo de plástico reforçado BOA QUALIDADE.  17 Chaleira de Antiaderente: 05 Its cabo de plástico reforçado BOA QUALIDADE.  18 Chaleira de Antiaderente: 05 Its cabo de plástico reforçado BOA QUALIDADE.  19 Forma de bolo Alumínio Redonda: - Diam 30cm- BOA QUALIDADE.  19 Forma de bolo Alumínio Redonda: - Diam 30cm- BOA QUALIDADE.  19 Frigideira Antiaderente: Cabo Baquelite Comprimento 463 mm x largura 284mm x altura 91 mmx 28 cm de diâmetro  20 diâmetro  21 Jogo de Peneiras: Linha doméstica, com 3 peças em alumínio polido, tamanhos 30 cm, 40 cm e 50 cm.  22 panela de Alumínio 10 litros: Com duas alças e tampa-panela em alumínio do 20 rebites rebatido em cada pregador da tampa de alumínio 2mm polido por fora escovado por dentro.  23 Panela de Alumínio 40LTS: Com duas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 20 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  24 Panela de Alumínio 15LTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 20 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  25 Panela de Alumínio 25LTS: Com duas alças e tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 20 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  26 Panela de Alumínio 25LTS: Com duas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 20 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  27 Panela de Alumínio 25LTS: Com duas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa em dua de al  | 14 |   | UND   | 23  | TICIONIO  | κφ 50,00   | κφ / 30,00   |
| ANTIADERENTE  Canecão Reto: N 22. 7,5 lts medidas 22x21cm - Fabricação ANTIADERENTE.  17 Canecão Reto: N 22. 7,5 lts medidas 22x21cm - UND 70 TRIUNFO R\$ 31,20 R\$ 2.184,00 R\$ 2.184,00 R\$ 2.184,00 R\$ 2.184,00 R\$ 2.184,00 R\$ 2.2850,00 R\$ 2.28 |    |   |       |     |           |            |              |
| ANTADERENTE  Canación Reto: N 22. 7,5 lts medidas 22x21cm - Fabricação ANTIADERENTE.  Chaleira Antiaderente de 2,5 lts: Cabo de plástico reforçado BOA QUALIDADE.  Chaleira de Antiaderente: 05 lts cabo de plástico reforçado BOA QUALIDADE.  Chaleira de Antiaderente: 05 lts cabo de plástico reforçado BOA QUALIDADE.  Forma de bolo Alumínio Redonda: – Diam 30cm- BOA QUALIDADE.  Forma de bolo Alumínio Redonda: – Diam 30cm- BOA QUALIDADE.  Forma de bolo Alumínio Redonda: – Diam 30cm- BOA QUALIDADE.  Frigideira Antiaderente: Cabo Baquelite Comprimento 463 mm x largura 284mm x altura 91 mmx 28 cm de diâmetro  10 Jogo de Peneiras: Linha doméstica, com 3 peças em alumínio polido, tamanhos 30 cm, 40 cm e 50 cm.  Panela de Alumínio 10 litros: Com duas alças e tampa-panela em alumínio batido com duas alças e tampa-panela em alumínio de 02 rebites rebatido em cada pregador da tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio D2 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 15LTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 15LTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio D2Ima alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio D2Ima alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio polido, pegado da tampa em plá  | 15 |   | UND   | 70  | ALUMBA    | R\$ 13.80  | R\$ 966.00   |
| Fabricação ANTIADERENTE.  Chaleira Antiaderente de 2,5 lts: Cabo de plástico reforçado BOA QUALIDADE.  Chaleira de Antiaderente: 05 lts cabo de plástico reforçado BOA QUALIDADE.  Chaleira de Antiaderente: 05 lts cabo de plástico reforçado BOA QUALIDADE.  Chaleira de Antiaderente: 05 lts cabo de plástico reforçado BOA QUALIDADE.  Drama de bolo Alumínio Redonda: – Diam 30cm- BOA QUALIDADE.  Frigideira Antiaderente: Cabo Baquelite Comprimento 463 mm x largura 284mm x altura 91 mmx 28 cm de diâmetro  Jogo de Peneiras: Linha doméstica, com 3 peças em alumínio polido, tamanhos 30 cm, 40 cm e 50 cm.  Panela de Alumínio 10 litros: Com duas alças e tampa-panela em alumínio batido com duas alças de madeira presas com alumínio de 02 rebites rebatido em cada pregador da tampa de alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 40LTS: Com duas alças e tampa en plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 15TTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 15TTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 15TTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 15TTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em a dois rebites reb  |    |   | 0.1.5 |     | 712011271 | 14 15/00   | 14 300/00    |
| Fabricação ANI IADERENTE.   Chaleira Antiaderente de 2,5 lts: Cabo de plástico reforçado BOA QUALIDADE.   Chaleira de Antiaderente: 05 lts cabo de plástico reforçado BOA QUALIDADE.   UND   70   | 16 |   | UND   | 70  | TRIUNFO   | R\$ 31.20  | R\$ 2.184.00 |
| reforçado BOA QUALIDADE.  Chaleira de Antiaderente: 05 lts cabo de plástico reforçado BOA QUALIDADE.  Porma de bolo Alumínio Redonda: – Diam 30cm- BOA QUALIDADE.  Frigideira Antiaderente: Cabo Baquelite Comprimento 463 mm x largura 284mm x altura 91 mmx 28 cm de diâmetro  19 Jogo de Peneiras: Linha doméstica, com 3 peças em alumínio polido, tamanhos 30 cm, 40 cm e 50 cm.  Panela de Alumínio 10 litros: Com duas alças e tampa-panela em alumínio batido com duas alças e madeira presas com alumínio de 02 rebites rebatido em cada pregador da tampa de alumínio 20 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 15LTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio 15LTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio 15LTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 15LTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 25LTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 25LTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em   |    |   |       |     |           | ,,         |              |
| Chaleira de Antiaderente: 05 Its cabo de plástico reforçado BOA QUALIDADE.  19 Forma de bolo Alumínio Redonda: — Diam 30cm- BOA QUALIDADE.  19 Forma de bolo Alumínio Redonda: — Diam 30cm- BOA QUALIDADE.  20 Frigideira Antiaderente: Cabo Baquelite Comprimento 463 mm x largura 284mm x altura 91 mmx 28 cm de diâmetro  21 Jogo de Peneiras: Linha doméstica, com 3 peças em alumínio polido, tamanhos 30 cm, 40 cm e 50 cm.  21 Panela de Alumínio 10 litros: Com duas alças e tampa-panela em alumínio batido com duas alças de madeira presas com alumínio de 02 rebites rebatido alumínio: 2mm polido por fora escovado por dentro.  23 Panela de Alumínio 40LTS: Com duas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 102 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  24 Panela de Alumínio 15LTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 102 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  25 Panela de Alumínio 25LTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  26 Panela de Alumínio 25LTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  27 Panela de Alumínio 25LTS: Com duas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em ed ois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em ed ois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em ed ois rebit  | 17 |   | UND   | 70  | ALUMBA    | R\$ 35,00  | R\$ 2.450,00 |
| reforçado BOA QUALIDADE.  Forma de bolo Alumínio Redonda: – Diam 30cm- BOA QUALIDADE.  Forma de bolo Alumínio Redonda: – Diam 30cm- BOA QUALIDADE.  Frigideira Antiaderente: Cabo Baquelite Comprimento 463 mm x largura 284mm x altura 91 mmx 28 cm de diâmetro  Jogo de Peneiras: Linha doméstica, com 3 peças em alumínio polido, tamanhos 30 cm, 40 cm e 50 cm.  Panela de Alumínio 10 litros: Com duas alças e tampa-panela em alumínio batido com duas alças de madeira presas com alumínio de 02 rebites rebatido em cada pregador da tampa de alumínio polido alumínio: 2mm polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 40LTS: Com duas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 15LTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 15LTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 15LTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio25LTS: Com duas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em ed ois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em ed ois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em ed ois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em ed ois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em ed ois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de ois rebites re  |    |   |       |     |           |            |              |
| Forma de bolo Álumínio Redonda: – Diam 30cm-BOA QUALIDADE.  Frigideira Antiaderente: Cabo Baquelite Comprimento 463 mm x largura 284mm x altura 91 mmx 28 cm de diâmetro  20  | 18 |   | UND   | 70  | ALUMBA    | R\$ 58,00  | R\$ 4.060,00 |
| QUALIDADE.  Frigideira Antiaderente: Cabo Baquelite Comprimento de 3 mm x largura 284mm x altura 91 mmx 28 cm de diâmetro  21 Jogo de Peneiras: Linha doméstica, com 3 peças em alumínio polido, tamanhos 30 cm, 40 cm e 50 cm.  Panela de Alumínio 10 litros: Com duas alças e tampa-panela em alumínio batido com duas alças de madeira presas com alumínio batido com duas alças de madeira presas com alumínio de 02 rebites rebatido em cada pregador da tampa de alumínio: 2mm polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 40LTS: Com duas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 102 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 15LTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 102 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 15LTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 20 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 25LTS: Com duas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em ed ois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em ed ois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em ed ois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em ed ois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em ed ois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em ed ois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em ed ed ois rebites reba  |    |   |       |     |           |            |              |
| Frigideira Antiaderente: Cabo Baquelite Comprimento 463 mm x largura 284mm x altura 91 mmx 28 cm de diâmetro  1 Jogo de Peneiras: Linha doméstica, com 3 peças em alumínio polido, tamanhos 30 cm, 40 cm e 50 cm.  Panela de Alumínio 10 litros: Com duas alças e tampa-panela em alumínio batido com duas alças de madeira presas com alumínio de 02 rebites rebatido em cada pregador da tampa de alumínio polido alumínio: 2mm polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 40LTS: Com duas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio15LTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio15LTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio25LTS: Com duas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em   | 19 |   | UND   | 55  | TRIUNFO   | R\$ 13,00  | R\$ 715,00   |
| 463 mm x largura 284mm x altura 91 mmx 28 cm de diâmetro  21 Jogo de Peneiras: Linha doméstica, com 3 peças em alumínio polido, tamanhos 30 cm, 40 cm e 50 cm.  Panela de Alumínio 10 litros: Com duas alças e tampa-panela em alumínio batido com duas alças de madeira presas com alumínio de 02 rebites rebatido em cada pregador da tampa de alumínio polido alumínio: 2mm polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 40LTS: Com duas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 15LTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 15LTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 102 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 25LTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 25LTS: Com duas alças e tampa ed oli rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 25LTS: Com duas alças e tampa ed oli rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em ed oli rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em ed oli rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em ed oli rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em ed oli rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em ed oli rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em ed oli rebites rebatidos   |    |   |       |     |           |            |              |
| diâmetro  Jogo de Peneiras: Linha doméstica, com 3 peças em alumínio polido, tamanhos 30 cm, 40 cm e 50 cm.  Panela de Alumínio 10 litros: Com duas alças e tampa-panela em alumínio batido com duas alças de madeira presas com alumínio de 02 rebites rebatido em cada pregador da tampa de alumínio polido, per do da tampa de dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 40LTS: Com duas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 15LTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 25LTS: Com duas alças e tampa en plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 25LTS: Com duas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em edois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em edois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em edois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em edois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em edois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em edois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em edois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa em edois reb  | 20 |   | UND   | 80  | ALUMBA    | R\$ 35,00  | R\$ 2.800.00 |
| ALUMBA   R\$ 218,00   R\$ 4.360,00  |    |   |       |     |           |            | =            |
| Panela de Alumínio 10 litros: Com duas alças e tampa-panela em alumínio batido com duas alças de madeira presas com alumínio de 02 rebites rebatido em cada pregador da tampa de alumínio polido alumínio: 2mm polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 40LTS: Com duas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 15LTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 102 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 15LTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 25LTS: Com duas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em los rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em los rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em los rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em los rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em los rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em los rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em los rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em los rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em los rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em los rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em los rebites rebatidos em c  | 21 | Jogo de Peneiras: Linha doméstica, com 3 peças em     | LINID | 20  | KELIOME   | D# E7 00   | D¢ 1 140 00  |
| tampa-panela em alumínio batido com duas alças de madeira presas com alumínio de 02 rebites rebatido em cada pregador da tampa de alumínio polido alumínio: 2mm polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 40LTS: Com duas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio15LTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio25LTS: Com duas alças e tampa ed olimínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio25LTS: Com duas alças e tampa ed olimínio polido, pegado da tampa em los rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em los rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em los rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em los rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em los rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em los rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em los rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em los rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em los rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa em los rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa em los rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa em los rebites re  | 21 | alumínio polido, tamanhos 30 cm, 40 cm e 50 cm.       | UND   | 20  | KEHOME    | K\$ 57,00  | K\$ 1.140,00 |
| madeira presas com alumínio de 02 rebites rebatido em cada pregador da tampa de alumínio polido alumínio: 2mm polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 40LTS: Com duas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 15LTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 20 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 22 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 25LTS: Com duas alças e tampa en elástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 20 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 25LTS: Com duas alças e tampa e e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em lundo polido por fora escovado por dentro.  |    | Panela de Alumínio 10 litros: Com duas alças e        |       |     |           |            |              |
| em cada pregador da tampa de alumínio polido alumínio: 2mm polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio: 40LTS: Com duas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio15LTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 25LTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio 202 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio25LTS: Com duas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em lundínio polido, pegado d  |    |   |       |     |           |            |              |
| alumínio: 2mm polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 40LTS: Com duas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 102 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio15LTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio25LTS: Com duas alças e tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio25LTS: Com duas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em lundínio polido, pegado da tampa  | 22 |   | UND   | 50  | ALUMBA    | R\$ 56,00  | R\$ 2.800,00 |
| Panela de Alumínio 40LTS: Com duas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio15LTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 25LTS: Com duas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em los rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em los rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em los rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em los rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em los rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em los rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em los rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em los rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em los rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em los rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em los rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em los rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em los rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em los rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em los rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio poli  |    |   |       |     |           |            |              |
| e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio15LTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio25LTS: Com duas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em UND  15 ALUMBA R\$ 139,00 R\$ 2.085,00  |    |   |       |     |           |            |              |
| tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio15LTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio25LTS: Com duas alças e tampa e de dalumínio 20 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio25LTS: Com duas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em UND 15 ALUMBA R\$ 139,00 R\$ 2.085,00  |    |   |       |     |           |            |              |
| plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio15LTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio25LTS: Com duas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em longo de la lumínio polido, pegado da tampa em longo de la lumínio polido, pegado da tampa em longo de la lumínio polido, pegado da tampa em longo de la lumínio polido, pegado da tampa em longo de la lumínio polido, pegado da tampa em longo de la lumínio polido, pegado da tampa em longo de la lumínio polido, pegado da tampa em longo de la lumínio polido, pegado da tampa em longo de la lumínio polido, pegado da tampa em longo de la lumínio polido, pegado da tampa em longo de la lumínio polido, pegado da tampa em longo de la lumínio polido, pegado da tampa em longo de la lumínio polido por fora escovado por dentro.  ALUMBA R\$ 2.88,00 R\$ 3.000,00 R\$ 3.000,00 R\$ 2.085,00 R\$   |    |   |       |     |           |            |              |
| espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio15LTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio25LTS: Com duas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em lundo por fora escovado por dentro.  25   ALUMBA   R\$ 75,00   R\$ 3.000,00   R\$ 2.085,00   R\$ 2                                       | 23 |   | UND   | 20  | ALUMBA    | R\$ 218,00 | R\$ 4.360,00 |
| fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio15LTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio25LTS: Com duas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em UND 15 ALUMBA R\$ 139,00 R\$ 2.085,00   |    |   |       |     |           |            |              |
| Panela de Alumínio15LTS: Com duas alças e tampa dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio25LTS: Com duas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em UND 15 ALUMBA R\$ 139,00 R\$ 2.085,00  |    |   |       |     |           |            |              |
| dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio 25LTS: Com duas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em UND 15 ALUMBA R\$ 139,00 R\$ 2.085,00   |    |   |       |     |           |            |              |
| tampa de alumínio polido, pegado da tampa em plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio25LTS: Com duas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em   |    |   |       |     |           |            |              |
| plástico reforçado baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio25LTS: Com duas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em  | 24 |   |       | 40  | 411145    | D+ 75 00   | D+ 3 000 CC  |
| fora escovado por dentro.  Panela de Alumínio2SLTS: Com duas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em  | 24 |   | UND   | 40  | ALUMBA    | R\$ 75,00  | R\$ 3.000,00 |
| Panela de Alumínio25LTS: Com duas alças e tampa e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em UND 15 ALUMBA R\$ 139,00 R\$ 2.085,00   |    | espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por       |       |     |           |            |              |
| e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanhada tampa de alumínio polido, pegado da tampa em UND 15 ALUMBA R\$ 139,00 R\$ 2.085,00   |    |   |       |     |           |            |              |
| tampa de alumínio polido, pegado da tampa em UND 15 ALUMBA R\$ 139,00 R\$ 2.085,00  |    |   |       |     |           |            |              |
| tampa de aluminio polido, pegado da tampa em  | 25 |   | UND   | 15  | ALUMRA    | R\$ 139 NN | R\$ 2,085 00 |
| piastico reforçado baquelita (aguenta calor),   | 20 |   | 0.10  | 15  | , LOI IDA | φ 135,00   | φ 2.005,00   |
|   |    | plastico reforçado baquelita (aguenta calor),         |       |     |           |            |              |

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.





| nã es    Pa     27   an     nã es    Pa     an     28   an     28   es    Pa     an     29   an     añ     es      es | NOVENTA E TRÊS MIL, E NOVECE  | NITOC E | OTTENTA | E NOVE DE | ATC        |                  |
|---|---|---------|---------|-----------|------------|------------------|
| nã es    Pa     27   an     nã es    Pa     an     28   an     28   es    Pa     an     29   an     añ     es      es | VALOR TOTAL   |         |         |           | R\$ 93     | .989,00          |
| nã ess<br>  Pa an 27 an nã ess<br>  Pa an 28 an nã ess<br>  Pa an 29 an an nã an an nã  | Pegador de Macarrão: Alumínio tamanho 28,5CM .  | UND     | 150     | KEHOME    | R\$ 12,00  | R\$ 840,00       |
| 27 an nã esj Pa an 28 an nã esj Pa an nã esj Pa an nã esj Pa an nã esj Pa an  | espessa.  |         |         |           |            |                  |
| nã<br>esj<br>Pa<br>an<br>27 an<br>nã<br>esj<br>Pa<br>an<br>28 an  | Panela de Pressão de 4,50 lts: Fechamento externo,<br>antiaderente, cabo e alça em baquelita atóxico e<br>antitérmico. Válvula em segurança em silicone que<br>não ressecam, possuído paredes e tampas mais   | UND     | 25      | TRIUNFO   | R\$ 57,00  | R\$ 1.425,00     |
| nã<br>ess<br>Pa<br>an<br>27 an<br>nã  | Panela de Pressão de 20 lts: Fechamento externo,<br>antiaderente, cabo e alça em baquelita atóxico e<br>antitérmico. Válvula em segurança em silicone que<br>não ressecam, possuído paredes e tampas mais<br>espessa.   | UND     | 30      | NIGRO     | R\$ 462,00 | R\$<br>13.860,00 |
| nã  | Panela de Pressão de 10 lts: Fechamento externo,<br>antiaderente, cabo e alça em baquelita atóxico e<br>antitérmico. Válvula em segurança em silicone que<br>não ressecam, possuído paredes e tampas mais<br>espessa.   | UND     | 20      | TRIUNFO   | R\$ 107,15 | R\$ 2.143,00     |
| for<br>Pa<br>an   | espessura do alumínio 02 mm alumínio polido por fora escovado por dentro. Panela de Pressão 07 lts: Fechamento externo, antiaderente cabo e alça em baquelita atóxico e antitérmico. Válvula em segurança em silicone que não ressecam, possuído paredes e tampas mais espessa. | UND     | 40      | TRIUNFO   | R\$ 77,40  | R\$ 3.096,00     |

|          | •   |       |           |           |               |                  |
|----------|---|-------|-----------|-----------|---------------|------------------|
| ITE<br>M | DESCRIÇÃO – LOTE 24   | UND   | QUANT     | MARCA     | VALOR<br>UNIT | VALOR<br>TOTAL   |
| 01       | Balde Plástica 30 litros: Com alças plástica reforçadas   | UND   | 500       | ANTARES   | R\$ 15,60     | R\$ 7.800,00     |
| 02       | Cesto p / lixo c/100lts: Com tampa – BOA QUALIDADE  | UND   | 500       | ANTARES   | R\$ 47,76     | R\$<br>23.880,00 |
| 03       | Lixeira 100 lts: Com tampa basculante Os cestos<br>são produzidos com polipropileno e seu sistema p/<br>coleta seletiva -100 lts  | UND   | 300       | ANTARES   | R\$ 57,96     | R\$<br>17.388,00 |
| 04       | Bacia Plástica 8,5lts: Capacidade 8,5lts e diâm 39cm  | UND   | 100       | PLASLIDER | R\$ 4,68      | R\$ 468,00       |
| 05       | Balde Plástica: Com alça 20 litros reforçadas   | UND   | 350       | CVL       | R\$ 12,72     | R\$ 4.452,00     |
| 06       | Balde Plástica: Com alça 50 litros reforçadas   | UND   | 350       | ANTARES   | R\$ 27,36     | R\$ 9.576,00     |
| 07       | Cesto Plástico p/lixo 60 lts: Com tampa e pedal   | UND   | 120       | ARQPLAST  | R\$ 228,00    | R\$<br>27.360,00 |
| 08       | Cesto Plástico10 lts: Telado p/ lixo 10 lts   | UND   | 800       | PLASLIDER | R\$ 2,76      | R\$ 2.208,00     |
| 09       | Lixeira Plástica 30 litros: Com pedal Os cestos são produzidos com polipropileno e seu sistema de pedal é indicado para ambientes | UND   | 70        | ARQPLAST  | R\$ 58,42     | R\$ 4.089,40     |
|          | VALOR TOTAL   |       |           |           | R\$ 97.       | 221,40           |
|          | NOVENTA E CETE MIL DUZENTOS E V   | TNTEE | IIM DEATC | E OHADENT | A CENTAVOS    |                  |

| ITE<br>M | DESCRIÇÃO – LOTE 26  | UND | QUANT | MARCA    | VALOR<br>UNIT | VALOR<br>TOTAL |
|----------|--|-----|-------|----------|---------------|----------------|
| 01       | Garrafa Térmica 05 Litros: - Descriçao Garrafa térmica com rolha, ampola de vidro, corpo plástico, rolha dosadora com bico direcionador, corpo com alça, capacidade de 5 litros, em conformidade com a norma 5 litros - 13282 - ABNT | UND | 50    | INVICTA  | R\$ 28,19     | R\$ 1.409,50   |
| 02       | Garrafa Térmica 12 lts: - Descriçao Garrafa térmica com rolha, ampola de vidro, corpo plástico, rolha dosadora com bico direcionador, corpo com alça, capacidade de 12 litros, em conformidade com a norma NBR - 13282 - ABNT .      | UND | 10    | OBBA     | R\$ 85,65     | R\$ 856,50     |
| 03       | Garrafa Térmica 01 litro Cromado: De pressao, material<br>Polipropileno Capacidade: 1L Altura: 35cm Largura:<br>11,6cm Comprimento: 14cm ampola em vidro. EM   | UND | 100   | TERMOLAR | R\$ 80,40     | R\$ 8.040,00   |

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.



|             | VALOR TOTAL  |     |     |         | R\$ 19    | 9.990,00     |
|-------------|--|-----|-----|---------|-----------|--------------|
| VALOR TOTAL |  |     |     |         |           |              |
| 05          | Garrafa Térmica: 02 litros: Garrafa térmica, de pressão, ampola de vidro, corpo plástico, rolha dosadora com bico direcionador, corpo com alça, capacidade de 2 litros, em conformidade com a norma NBR - 13282 - ABNT | UND | 90  | INVICTA | R\$ 63,60 | R\$ 5.724,00 |
| 04          | Garrafa Térmica 01Litro Plástica: Diversas cores, 35cm<br>Largura: 11,6cm Comprimento: 14cm de rolha, com<br>alça móvel na tampa. EM CONFORMIDADE DA NORMA<br>NBR 13282 - ABNT.  | UND | 250 | MOR     | R\$ 15,84 | R\$ 3.960,00 |
|             | CONFORMIDADE DA NORMA NBR 13282 - ABNT.  |     |     |         |           |              |

|          | DEZENOVE MIL, NOV  | ECENIC | JS E NOVI | INTA REALS      |               |                  |
|----------|--|--------|-----------|-----------------|---------------|------------------|
| ITE<br>M | DESCRIÇÃO – LOTE 27  | UND    | QUANT     | MARCA           | VALOR<br>UNIT | VALOR<br>TOTAL   |
| 01       | Açucareiro Aço inox : 450ml.   | UND    | 40        | ARTINOX         | R\$ 40,80     | R\$ 1.632,00     |
| 02       | Bandeja Aço Inox: Quadrada 45x 35cm.   | UND    | 40        | ARTINOX         | R\$ 51,12     | R\$ 2.044,80     |
| 03       | Bandeja Aço Inox: Redonda 35cm.  | UND    | 40        | KEROME          | R\$ 26,28     | R\$ 1.051,20     |
| 04       | Caneca Porcelana 325 ml :Altura 9.5 cm c/ alça.  | UND    | 1.000     | MYANGZI         | R\$ 3,18      | R\$ 127,20       |
|          | Colher de Arroz: Alumínio de 1 º qualidade,  |        |           | CANITA          |               |                  |
| 05       | super reforçado, comprimento do cabo 34 cm, comprimento total de 50cm.   | UND    | 40        | SANTA<br>MONICA | R\$ 1,38      | R\$ 690,00       |
| 06       | Colher de Chá: Aço inox  | UND    | 500       | BARRICHELLO     | R\$ 1,26      | R\$ 630,00       |
| 07       | Colher de Sopa: Aço inox Largura da concha: 4,5 cm Comprimento da concha: 7 cm Comprimento da colher: 20 c   | UND    | 500       | GOLDEN          | R\$ 10,32     | R\$ 516,00       |
| 08       | Colheres Aço Inox: Grande cabo longo 31 CM.  | UND    | 50        | YANGZI          | R\$ 17,28     | R\$ 864,00       |
| 09       | Concha Alumínio: Para feijão com cabo longo 25cm.  | UND    | 50        | ABC             | R\$ 22,20     | R\$ 333,00       |
| 10       | Concha: Alumínio de 1 º qualidade, super reforçado, comprimento de 47 cm, Largura de 12 cm, altura 5 cm, espessura de 1,5 cm.  | UND    | 15        | ABC             | R\$ 3,84      | R\$ 1.152,00     |
| 11       | Copo de Vidro: 300 ml transparente 300 ml.   | UND    | 300       | NADIR           | R\$ 3,84      | R\$ 1.152,00     |
| 12       | Faca 21 cm : Lâmina de serra, medindo 21 cm (cerca de 8") em aço inoxidável  | UND    | 20        | YANGZI          | R\$ 10,20     | R\$ 204,00       |
| 13       | Faca aço Inox: Faca sem ponta, em aço inox<br>Comprimento: 22 cm Largura: 1,9 cm Peso: 59<br>gramas-   | UND    | 200       | MARTINAZZO      | R\$ 3,36      | R\$ 672,00       |
| 14       | Faca Cozinha: Tipo açougueiro, com lâmina em inox cromo e acabamento Satin, com desbaste perfeito, cabo anatômico em polipropileno e com superfície texturizada, com no mínimo 33 cm, selo de garantia.  | UND    | 20        | SIMONAGGIO      | R\$ 9,00      | R\$ 180,00       |
| 15       | Faca Para Corte: De legumes/frutas, lâmina de aço inox, cabo de polipropileno branco, anatômico, com textura especial e proteção antimicrobiana microban, comprimento 199mm, resistente, desbaste perfeito terminado em "v", ausência total de fendas. | UND    | 20        | YANGZI          | R\$ 7,53      | R\$ 150,60       |
| 16       | Filtro de Barro: 04 litros: Com /02 velas BOA QUALIDADE  | UND    | 150       | KAIO            | R\$ 89,88     | R\$<br>13.482,00 |
| 17       | Garfo de Aço Inox: 1ªqualidade - pra refeição -<br>Comprimento: 20 cm Largura: 2,5 cm Peso: 35<br>gramas   | UND    | 200       | GOLDEN          | R\$ 1,38      | R\$ 276,00       |
| 18       | Manteigueiro: Inox c/ tampa inox 180 ml.   | UND    | 10        | VIEL            | R\$ 79,18     | R\$ 791,80       |
| 19       | Pá para Caldeirão: Polietileno grande capacidade (medida: 1x8x60cm)  | UND    | 20        | MALTA           | R\$ 76,18     | R\$ 1.523,60     |
| 20       | Porta Guardanapo: Posição vertical, com retirada<br>do papel por duas faces. Construído em aço<br>inoxidável. A:16,5cm L:10cm P:10cm  <br>peso:300g  | UND    | 30        | GLOBO           | R\$ 20,15     | R\$ 604,50       |
| 21       | Prato de Sobremesa: Vidro transparente Forma:<br>Redonda Diâmetro: 20 cm Altura: 2 cm  | UND    | 300       | NADIR           | R\$ 6,00      | R\$ 1.800,00     |

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.





| 22 | Pratos de Vidro: Fundo transparente com 22 cm de comprimento e 3,1 cm de altura.              | UND     | 400      | NADIR         | R\$ 3,60  | R\$ 1.440,00 |  |
|----|---|---------|----------|---------------|-----------|--------------|--|
| 23 | Xícara de Café: De vidro transparente, com pires tamanho: 7.5 x 5.7 x 6.8 cm - 90 ml - 0.1 kg | UND     | 300      | WHEATON       | R\$ 5,88  | R\$ 1.764,00 |  |
| 24 | Xícara de Chá: De vidro transparente 200 ml com pires.  | UND     | 300      | WHEATON       | R\$ 6,36  | R\$ 1.908,00 |  |
|    | VALOR TOTAL R\$ 49.136,70   |         |          |               |           |              |  |
|    | QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E T  | RINTA E | SEIS REA | AIS E SETENTA | CENTAVOS. |              |  |

| ITE<br>M | DESCRIÇÃO – LOTE 29  | UND    | QUANT   | MARCA   | VALOR<br>UNIT | VALOR<br>TOTAL  |  |  |
|----------|--|--------|---------|---------|---------------|-----------------|--|--|
| 01       | Amassador de Batata Industrial: Alumínio Reforçado.<br>CopoInterno: 9cm de diâmetro x 8,5cm de altura.   | UND    | 6       | VITALEX | R\$<br>215,00 | R\$<br>1.290,00 |  |  |
| 02       | Cortador de Legumes: Corpo de Alumínio Fundido, Facas<br>em Aço Inox – Padrão 10mm; Tripé Soldado, Pintura<br>Eletrostática, Peso: 2,900Kg.  | UND    | 40      | VITALEX | R\$<br>135,00 | R\$<br>5.400,00 |  |  |
| 03       | Dispenser de Sabonete Líguido e Álccol Gel: Que permita regulagem de alcool ou sabonete a serem diponibilizado ao serem adicionadoapacidade em volume: 800 mL Material: Plástico ABS, de parede instalação de parede.                      | UND    | 100     | FORTCOM | R\$ 25,00     | R\$<br>2.500,00 |  |  |
| 04       | Dispenser para Copo de 200ml Redondo: Em aço inox para copo descartáveis de 180/200 ml. Dimensoes: 43cm alturax 7,50cm diametro. O produto possiu garras na base para ajuste de saida do copo e duas pequenas abas para fixaçao na parede. | UND    | 30      | GLOBO   | R\$ 25,00     | R\$ 750,00      |  |  |
| 05       | Suporte Dispenses para Copos Descartáveis 50 ml: suporte transparente com ponteira em aço inox para copos de 300 ML, fixa em paredes. Acompanha buchas e parafusos para fixação.   | UND    | 10      | GLOBO   | R\$ 20,90     | R\$ 209,00      |  |  |
|          | VALOR TOTAL  | R\$ 10 | .149,00 |         |               |                 |  |  |
|          | DEZ MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS   |        |         |         |               |                 |  |  |

# 5. DO CONTRATO:

- **5.1.** A critério da Prefeitura Municipal de Jaguaquara, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.
- 5.2. A partir da assinatura da Ata, passa a ser considerado como CONTRATADO, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 035/2021.
- **5.3.** O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a contratação dos serviços de acordo com suas necessidades.
- **5.4.** A Prefeitura Municipal de Jaguaquara não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- **5.5.** O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Jaguaquara, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.
- **5.6.** A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Jaguaquara, observadas, ainda, as demais regras impostas no art. 8º do Decreto n.º 38/2017.

# 6. DO PAGAMENTO:

- **6.1.** O pagamento será em até 30 (trinta) dias após entrega do material e emissão da nota fiscal que deverá ser atestada pela Secretaria solicitante;
- 6.2 Para efeito de pagamento, a Contratada deverá encaminhar juntamente com Nota Fiscal os seguintes documentos: I Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, fornecido pela CEF Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);
- II Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- III Prova de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa que poderá ser obtida no site <u>www.tst.jus.br/certidão</u>.

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.



#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- 7.1. gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- 7.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- **7.3.** conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- 7.4. acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- 7.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- 7.6. consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o serviço a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item

# 8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:

- 8.1. Fornecer os serviços obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexo I do edital do Pregão n.º 035/2021.
- 8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.
- 8.3. viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.
- 8.4. manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 035/2021.
- 8.5. informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do serviço a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.
- 8.6. Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

#### 9 - DAS PENALIDADES:

- 9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:
- a) no prazo determinado, não assinar a Ata de Registro de Preços;
- b) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) não mantiver a proposta, injustificadamente;
  d) falhar ou fraudar na execução do objeto desta Ata;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- f) cometer fraude fiscal.
- 9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, a Administração da Prefeitura Municipal de Jaguaquara, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções: a) advertência;
- b) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor
- global do respectivo lote: c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.
- 9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato. 9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15
- (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprido, será cobrado judicialmente.

  9.4. Compete a Autoridade Competente a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
- 9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.
- 9.6. As sanções previstas no item 9.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

# 10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.
- 10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.





- **10.2.1.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Jaguaquara, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.
- **10.3** Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.
- 10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.
- **10.4** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.
- **10.5.** Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

#### 11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

- **11.1.** O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:
- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- **11.2.** O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

#### 12. DA PUBLICIDADE

- **12.1.** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial, em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto n.º 38/2017.
- **12.2.** Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

# 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- **13.1.** Integram a presente ata o Processo Administrativo nº **188/2021**, o Edital do Pregão Eletrônico n.º **035/2021** e as propostas, com preços e especificações.
- 13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro deste Municipio de Jaguaquara.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

JAGUAQUARA/BA, 17 de junho de 2021.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE CONTRATANTE CONTRATANTE BIEND JOSÉ CTUZ Oliveira, CPF n° 374.839.275-34 RG n.º 2.233.409-28 SSP/BA CONTRATADO TESTEMUNHAS: CPF: O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES. Mônica Pryscilla Oliveira de Moura Sandes PROCURADORA JURÍDICO OAB/BA 21.142

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.



#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2021

Aos dezessete dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, ESTADO DA Ads dezessete dias do ties futilis de la decensión de la decen competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** n.º **035/2021**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) **empresa(s) J S ROSA E CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ. sob o nº** 16.347.270/0001-03, com sede à Rua Dr. Bertino Passos, nº 123 — Centro — Amargosa — Bahia — CEP: 45300-000, neste ato representada pelo Sr. Jizecerle Sousa Rosa, portador do CPF n°215.536.535-72 e RG n.º 2182800 SSP/BA, **relacionada(s) no item 4,** de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

# 1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Aquisição de materiais de limpeza e utensílios para cozinha destinados à manutenção das diversas Secretarias Municipal de Jaguaguara/BA, por registro de preços.

#### 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Será de 12 (doze) meses, contada da data de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do §3º do artigo 15 da Lei 8.666/93.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será das diversas Secretarias Municipal de Jaguaquara, já o servidor Romildo Oliveira Fagundes será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata e registro de preços, conforme artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993 e conforme Decreto nº 185, de 26 de Janeiro de 2021.

# 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

**4.1.** Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

| EMPR       | ESA REGISTRADA: <b>J S ROSA E CIA LTDA</b>   |  |
|------------|--|--|
| CNPJ:      | 16.347.270/0001-03   |  |
| ENDE       | REÇO: Rua Dr. Bertino Passos, nº 123 – Centro – Amargosa – Bahia – CE  | P: 45300-000.  |
| LOTE       | OBJETO   | VALOR REGISTRADO   |
| 21 e<br>28 | Aquisição de materiais de limpeza e utensílios para cozinha destinados à manutenção das diversas Secretarias Municipal de Jaguaguara/BA, por registro de precos. | R\$ 148.560 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais). |

| ITE<br>M | DESCRIÇÃO – LOTE 21   | UND | QUANT | MARCA    | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL   |
|----------|---|-----|-------|----------|----------------|------------------|
| 01       | <b>Papel Higiênico Branco Folha Simples:</b> Branco com folhas simples de alta qualidade picotado e texturado 30 mts x10 c/ fardo c/ 64 pact.   | FRD | 1.000 | FAMILIAR | R\$ 33,90      | R\$<br>33.900,00 |
| 02       | Papel Higiênico Branco Folha Dupla: Folha dupla, rolo c/30m x 10 cm. Fardo c/ 64 rolos. Composição: 100% fibras de celulose, virgens, não recicladas, controle bacteriológico. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses                          | FRD | 600   | VELUD    | R\$ 76,00      | R\$<br>45.600,00 |
| 03       | Papel Toalha Branco: Folha absorvente picotado c/<br>02 und. cor branca, dimensoes20x 21,5cm com<br>variação de +/- 1 cm . Embalagem com 02 rolos.<br>Contendo +/- 60 tolhas cada rolo Com dados de<br>fabricação e prazo de validade .               | PCT | 5.000 | ABSOLUTO | R\$ 3,40       | R\$<br>17.000,00 |
| 04       | Papel Toalha Entrefolhado: Com 02 dobras, 100 % CELULOSE, sem odor, textura com relevo sensível ao tato), 100% fibra celulósica virgem, não reciclado, largura mínima 23 cm, comprimento mínimo 21cm e máximo 23m, Embalagem: pacote com 1000 folhas, | PCT | 1.000 | SUAVE    | R\$ 8,00       | R\$<br>8.000,00  |

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.





|                  | VALOR TOTAL R\$ 109.000,00  |     |       |       |          |                 |
|------------------|---|-----|-------|-------|----------|-----------------|
| р                | produto e marca do fabricante   |     |       |       | D# 100   | ,               |
| 05 p             | <b>Guardanapo:</b> Com 50 und 50x50 cm. Embalagem pacote com 50 unidades.Com dados de identificação do  | PCT | 3.000 | SCOTH | R\$ 1,50 | R\$<br>4.500,00 |
| d<br>p<br>C<br>v | com a marca do fabricante, quantidade de dobras, dimensões, indicação de não reciclado, cor e lote do produto, sendo todos os dizeres na língua portuguesa. Critérios de conferencia e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Com ficha técnica garantindo ser 100 % celulose virgem dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. |     |       |       |          |                 |

| ITE | DESCRIÇÃO – LOTE 28  | UND     | QUANT   | MARCA             | VALOR    | VALOR            |
|-----|--|---------|---------|-------------------|----------|------------------|
| М   | •  |         | •       |                   | UNIT.    | TOTAL            |
| 01  | Caneca Polipropileno: Material de 1ª com alça lateral. Liso nas partes internas e externas, sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas, frisos na base. Pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100°C por 20 minutos. Capacidade: 300 ml, na cor azul. | UND     | 10.000  | MONTEY<br>PLASTIC | R\$ 1,60 | R\$<br>16.000,00 |
| 02  | Colher em Polipropileno: Material de 1ª liso nas partes internas e externas, formatos arredondados. Pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100°C por 20 minutos. Volume: 8 ml, na cor azul.  | UND     | 8.000   | MONTEY<br>PLASTIC | R\$ 0,41 | R\$<br>3.280,00  |
| 03  | Garfo em Polipropileno: material de 1ª liso nas partes internas e externas, formatos arredondados. Pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100°C por 20 minutos. Na cor azul.   | UND     | 8.000   | ORIEN             | R\$ 0,41 | R\$<br>3.280,00  |
| 04  | Prato com Abas em Polipropileno: Material de 1ª, empilhável, liso nas partes internas e externas, formato arredondado. Pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100°C por 20 minutos. Volume: 600 ml, na cor azul.                                     | UND     | 10.000  | MONTEY<br>PLASTIC | R\$ 1,70 | R\$<br>17.000,00 |
|     | VALOR TOTAL  |         |         |                   | R\$ 39   | 560,00           |
|     | TRINTA E NOVE MIL. OUINHEN   | TOS E S | ESSENT# | RFATS.            |          |                  |

# 5. DO CONTRATO:

- **5.1.** A critério da Prefeitura Municipal de Jaguaquara, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.
- 5.2. A partir da assinatura da Ata, passa a ser considerado como CONTRATADO, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 035/2021.
- **5.3.** O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a contratação dos serviços de acordo com suas necessidades.
- **5.4.** A Prefeitura Municipal de Jaguaquara não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- **5.5.** O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Jaguaquara, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.



5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Jaguaquara, observadas, ainda, as demais regras impostas no art. 8º do Decreto n.º 38/2017.

#### 6. DO PAGAMENTO:

- 6.1. O pagamento será em até 30 (trinta) dias após entrega do material e emissão da nota fiscal que deverá ser atestada pela Secretaria solicitante:
- 6.2 Para efeito de pagamento, a Contratada deverá encaminhar juntamente com Nota Fiscal os seguintes documentos: I Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, fornecido pela CEF Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);
- II Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- III Prova de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidão.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- 7.1. gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- 7.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 7.3. conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- 7.4. acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- 7.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- 7.6. consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o serviço a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

# 8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:

- 8.1. Fornecer os serviços obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexo I do edital do Pregão n.º 035/2021.
- 8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.
- 8.3. viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.
- 8.4. manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 035/2021.
- 8.5. informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do serviço a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.
- 8.6. Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

# 9 - DAS PENALIDADES:

- 9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:
- a) no prazo determinado, não assinar a Ata de Registro de Precos:
- b) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) não mantiver a proposta, injustificadamente; d) falhar ou fraudar na execução do objeto desta Ata;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- f) cometer fraude fiscal.

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.



- 9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, a Administração da Prefeitura Municipal de Jaguaquara, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:
- a) advertência;
- b) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.
- 9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do
- 9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprido, será cobrado judicialmente.
- 9.4. Compete a Autoridade Competente a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
- 9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.
- 9.6. As sanções previstas no item 9.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

#### 10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

- 10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.
- 10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- 10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Jaguaquara, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.
- **10.3** Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.
- 10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.
- 10.4 Quando o preco de mercado tornar-se superior aos precos registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.
- 10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços

# 11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

- 11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:
- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
  b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

# 12. DA PUBLICIDADE

12.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial, em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto n.º 38/2017.

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.





**12.2.** Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

# 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- **13.1.** Integram a presente ata o Processo Administrativo nº **188/2021**, o Edital do Pregão Eletrônico n.º **035/2021** e as propostas, com preços e especificações.
- 13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro deste Municipio de Jaguaquara.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

JAGUAQUARA/BA, 17 de junho de 2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

CPF:

#### J S ROSA & CIA LTDA CNPJ n° 16.347.270/0001-03

JIZECERLE SOUSA ROSA CPF N°215.536.535-72 RG N.º 2182800 SSP/BA CONTRATADO

O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Pryscilla Oliveira de Moura Sandes PROCURADORA JURÍDICO OAB/BA 21.142

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.



#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2021

Aos dezessete dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.910.211/0001-03, com sede na Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, aguaquara - Bahia, neste ato representada pela Ex.m³ Srª. Prefeita Edione Oliveira Agostinone, inscrita no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 035/2021, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) MARCELO PEREIRA SERRA EIRELI, inscrita no CNPJ. sob o nº 03.898.067/0001-83, com sede à Rua Moises Jaques Almeida, nº 549 A - Centro - Itiruçu - Bahia - CEP: 45.350-000, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Pereira Serra, portador do CPF nº 780.804.445-87 e RG n.º 05.270.395-94 SSP/BA, relacionada(s) no item 4, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

#### 1 DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Aquisição de materiais de limpeza e utensílios para cozinha destinados à manutenção das diversas Secretarias Municipal de Jaguaquara/BA, por registro de preços.

#### 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Será de 12 (doze) meses, contada da data de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do §3º do artigo 15 da Lei 8.666/93.

# 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**3.1.** O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será das diversas Secretarias Municipal de Jaguaquara, já o servidor **Romildo Oliveira Fagundes** será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata e registro de preços, **conforme artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993 e conforme Decreto nº 185, de 26 de Janeiro de 2021**.

# 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

**4.1.** Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

| EMPR                     | EMPRESA REGISTRADA: MARCELO PEREIRA SERRA EIRELI   |                  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------|--|------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| CNPJ: 03.898.067/0001-83 |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ENDER                    | ENDEREÇO: Rua Moises Jaques Almeida, nº 549 A – Centro – Itiruçu – Bahia – CEP: 45.350-000.  |                  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| LOTE                     | OBJETO   | VALOR REGISTRADO |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 23                       | Aquisição de materiais de limpeza e utensílios para cozinha destinados à manutenção das diversas Secretarias Municipal de Jaquaguara/BA, por registro de precos. |                  |  |  |  |  |  |  |  |  |

| ITE<br>M | DESCRIÇÃO – LOTE 23   | UND | QUANT | MARCA           | VALOR<br>UNIT | VALOR<br>TOTAL |
|----------|---|-----|-------|-----------------|---------------|----------------|
| 01       | Caixa Plástica: Em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, medindo 26x38x14, com capacidade de 9 litros, para armazenar alimentos. | UND | 70    | MONTE<br>LÍBANO | R\$ 19,00     | R\$ 1.330,00   |
| 02       | Caixa Plástica: Em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, medindo 29x40x24, para armazenar alimentos.                             | UND | 70    | PRAMOUNT        | R\$ 39,90     | R\$ 2.793,00   |
| 03       | Caixa Plástica: Em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, medindo 32x45x28, capacidade para 29 litros para armazenar alimentos.   | UND | 70    | SANREMO         | R\$ 43,00     | R\$ 3.010,00   |
| 04       | Caixa Térmica 30 lts: Em polietileno modelo hot<br>box, série HB, volume nominal 30 litros, na cor azul,<br>completa, dimensões   | UND | 70    | INVICTA         | R\$ 74,99     | R\$ 5.249,30   |
| 05       | Jarra de Vidro 1,2 litros: Composta por material virgem de primeira qualidade, atóxico, com tampa, resistente, transparente e graduado, com capacidade de 2 litros.                         | UND | 100   | INVICTA         | R\$ 12,38     | R\$ 1.238,00   |

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.





| 06 | Jarra Plástica 01 litro: Composta por material virgem de primeira qualidade, atóxico, com tampa, resistente, transparente e graduado, com capacidade de 1 litros.           | UND | 100 | ERCA<br>PLAST | R\$ 5,15  | R\$ 515,00   |  |  |  |
|----|---|-----|-----|---------------|-----------|--------------|--|--|--|
| 07 | Jarra Plástica 02 litros: Composta por material virgem de primeira qualidade, atóxico, com tampa, resistente, transparente e graduado, com capacidade de 2 litros.          | UND | 100 | PLASVALE      | R\$ 11,15 | R\$ 1.115,00 |  |  |  |
| 08 | Jarra plástica 03 litros: Composta por material virgem de primeira qualidade, atóxico, com tampa, resistente, transparente e graduado, com capacidade de 3 litros.          | UND | 80  | JAGUAR        | R\$ 12,20 | R\$ 976,00   |  |  |  |
| 09 | Jarra Plástica 05 litros: Composta por material virgem de primeira qualidade, atóxico, com tampa, resistente, transparente e graduado, medidora com capacidade de 5 litros. | UND | 50  | PLASUTIL      | R\$ 28,77 | R\$ 1.438,50 |  |  |  |
| 10 | Vasilha Plástica 03 litros: Quadrada com tampa  | UND | 100 | SANREMO       | R\$ 8,77  | R\$ 877,00   |  |  |  |
| 11 | Vasilha Plástica 07 litros: Quadrada com tampa  | UND | 70  | JAGUAR        | R\$ 15,12 | R\$ 1.058,40 |  |  |  |
|    | VALOR TOTAL R\$ 19.600,20   |     |     |               |           |              |  |  |  |
|    | DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE CENTAVOS   |     |     |               |           |              |  |  |  |

#### 5. DO CONTRATO

- 5.1. A critério da Prefeitura Municipal de Jaguaquara, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contra da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.
- 5.2. A partir da assinatura da Ata, passa a ser considerado como CONTRATADO, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 035/2021.
- **5.3.** O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a contratação dos serviços de acordo com suas necessidades.
- **5.4.** A Prefeitura Municipal de Jaguaquara não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- **5.5.** O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Jaguaquara, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.
- **5.6.** A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Jaguaquara, observadas, ainda, as demais regras impostas no art. 8º do Decreto n.º 38/2017.

# 6. DO PAGAMENTO:

- **6.1.** O pagamento será em até 30 (trinta) dias após entrega do material e emissão da nota fiscal que deverá ser atestada pela Secretaria solicitante;
- 6.2 Para efeito de pagamento, a Contratada deverá encaminhar juntamente com Nota Fiscal os seguintes documentos:
- I Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, fornecido pela CEF Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);
- II Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- III Prova de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa que poderá ser obtida no site <a href="https://www.tst.jus.br/certidão">www.tst.jus.br/certidão</a>.

# 7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- **7.1.** gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- **7.2.** observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- **7.3.** conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.



- 7.4. acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- 7.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata
- **7.6.** consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o serviço a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

#### 8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:

- 8.1. Fornecer os serviços obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexo I do edital do Pregão n.º 035/2021.
- **8.2.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.
- 8.3. viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.
- **8.4.** manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º **035/2021.**
- **8.5.** informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do serviço a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.
- **8.6.** Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

#### 9 - DAS PENALIDADES:

- **9.1.** Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:
- a) no prazo determinado, não assinar a Ata de Registro de Preços;
- b) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
   c) não mantiver a proposta, injustificadamente;
- d) falhar ou fraudar na execução do objeto desta Ata;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- f) cometer fraude fiscal.
- **9.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, a Administração da Prefeitura Municipal de Jaguaquara, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:
- a) advertência;
- b) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.
- **9.2.1.** O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.
- **9.3.** As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprido, será cobrado judicialmente.
- **9.4.** Compete a Autoridade Competente a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alínea "b" e "c", a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
- **9.5.** Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.
- **9.6.** As sanções previstas no item 9.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

# 10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- **10.1.** A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.
- **10.2.** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- **10.2.1.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Jaguaquara, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.





- **10.3** Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.
- **10.3.1.** Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.
- **10.4** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
   b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.
- **10.5.** Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

#### 11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

- 11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:
- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- **11.2.** O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

#### 12. DA PUBLICIDADE

- **12.1.** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial, em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto n.º 38/2017.
- **12.2.** Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15,  $\S$  2º da Lei nº 8.666/93.

# 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- **13.1.** Integram a presente ata o Processo Administrativo nº **188/2021**, o Edital do Pregão Eletrônico n.º **035/2021** e as propostas, com preços e especificações.
- 13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro deste Municipio de Jaguaquara.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

JAGUAQUARA/BA, 17 de junho de 2021.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE CONTRATANTE

Marcelo Pereira Serra, CPF nº 780.804.445-87 RG n.º 05.270.395-94 SSP/BA CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

MARCELO PEREIRA SERRA EIRELI.

CNPJ. sob o no 03.898.067/0001-83,

Mônica Pryscilla Oliveira de Moura Sandes Procuradora Jurídico OAB/BA 21.142

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.



#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2021

Aos primeiro dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPI (MF) sob o n.º 13.910.211/0001-03, com sede na Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia, neste ato representada pela Ex.<sup>m²</sup> Srª. Prefeita Edione Oliveira Agostinone, inscrito no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, através do Fundo Municipal de Saúde – FUNSAUDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 11.119.733/0001-66, com sede na Rua Coronel Durval de Matos, s/n., Centro, Jaguaquara/BA neste ato representado pelo Ex.<sup>m²</sup> Sr. Secretário de Saúde, Hemerson Oliveira Di Labio, inscrito no RG nº 09.309.121- 44 SSP/BA, CPF nº 004.623.205-29, brasileiro, casado, com endereço no mesmo acima, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 033/2021, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGÊNIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 96.761.986/0001-91, com sede à Avenida Brumado, Nº 230 - Zabelê - Vitória da Conquista - Bahia - CEP: 45.077-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Aglailton Alves Cabral, portador da Carteira de Identidade nº 01.229.756-93 SSP/BA e CPF nº 144.717.105-59, relacionada(s) no item 4, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

#### 1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Fornecimento de Oxigênio líquido e gasoso medicinal, destinando à manutenção do Hospital, Ambulâncias, SAMU e a UPA 24horas, para atender as demandas da Secretaria Municipais de Saúde de Jaguaquara/BA, por registro de preço.

#### 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Será de 12 (doze) meses, contada da data de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do §3º do artigo 15 da Lei 8.666/93.

# 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Saúde, já a servidora Juciele Moreira do Espírito Santos Amâncio, será responsável pelo acompanhamento e execução do contrato, conforme artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993 e conforme Decreto nº 185, de 26 de Janeiro de 2021.

# 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

| EMPR  | EMPRESA REGISTRADA: DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGÊNIO LTDA - ME   |                  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------|--|------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| CNPJ: | CNPJ: 96.761.986/0001-91   |                  |  |  |  |  |  |  |  |
| ENDE  | REÇO: Avenida Brumado, Nº 230 – Zabelê – Vitória da Conquista - Bahia – CEP: 45.077-0  | 00               |  |  |  |  |  |  |  |
| LOTE  | OBJETO   | VALOR REGISTRADO |  |  |  |  |  |  |  |
| 01    | Fornecimento de Oxigênio líquido e gasoso medicinal, destinando à manutenção do Hospital, Ambulâncias, SAMU e a UPA 24horas, para atender as demandas da Secretaria Municipais de Saúde de Jaquaquara/BA, por registro de preço. |                  |  |  |  |  |  |  |  |

| ITE<br>M | DESCRIÇÃO  | UND | QUANT   | MARCA  | VALOR<br>UNIT | VALOR<br>TOTAL |  |  |  |
|----------|--|-----|---------|--------|---------------|----------------|--|--|--|
| 01       | OXIGÊNIO MEDICINAL EM ESTADO LÍQUIDO (tanque de capacidade 3.000m³ cedido em regime de comodato) | m³  | 100.000 | MESSER | R\$ 5,00      | R\$ 500.000,00 |  |  |  |
| 02       | RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO - CAP 10m³ (cilindros cedidos em regime de comodato)        | m³  | 6.000   | MESSER | R\$ 13,00     | R\$ 78.000,00  |  |  |  |
| 03       | RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO - CAP 3,5m³ (cilindros cedidos em regime de comodato)       | m³  | 700     | MESSER | R\$ 40,00     | R\$ 28.000,00  |  |  |  |
| 04       | RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO - CAP<br>2m³ (cilindros cedidos em regime de comodato)      | m³  | 700     | MESSER | R\$ 40,00     | R\$ 28.000,00  |  |  |  |
| 05       | RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO - CAP<br>1m³ (cilindros cedidos em regime de comodato)      | m³  | 600     | MESSER | R\$ 50,00     | R\$ 30.000,00  |  |  |  |
|          | VALOR TOTAL  |     |         |        | R\$ 66        | 4.000,00       |  |  |  |
|          | SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS.  |     |         |        |               |                |  |  |  |

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia, Fone: (73) 3534-9550.



#### 5. DO CONTRATO:

- 5.1. A critério da Prefeitura Municipal de Jaguaquara, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.
- 5.2. A partir da assinatura da Ata, passa a ser considerado como CONTRATADO, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 033/2021.
- **5.3.** O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a contratação dos serviços de acordo com suas necessidades.
- **5.4.** A Prefeitura Municipal de Jaguaquara não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Jaguaquara, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.
- **5.6.** A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Jaguaquara, observadas, ainda, as demais regras impostas no art. 8º do Decreto n.º 38/2017.

#### 6. DO PAGAMENTO:

- **6.1.** O pagamento será em até 30 (trinta) dias após entrega do material e emissão da nota fiscal que deverá ser atestada pela Secretaria solicitante;
- 6.2 Para efeito de pagamento, a Contratada deverá encaminhar juntamente com Nota Fiscal os seguintes documentos:
- I Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, fornecido pela CEF Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);
- II Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- III Prova de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa que poderá ser obtida no site <u>www.tst.jus.br/certidão</u>.

# 7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- **7.1.** gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- **7.2.** observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- **7.3.** conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- **7.4.** acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- **7.5.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- 7.6. consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o serviço a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

# 8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:

- 8.1. Fornecer os serviços obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexo I do edital do Pregão n.º 033/2021.
- **8.2.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.
- **8.3.** viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.
- 8.4. manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 033/2021.

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia, Fone: (73) 3534-9550.





- **8.5.** informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do serviço a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.
- **8.6.** Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

# 9 - DAS PENALIDADES:

- **9.1.** Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:
- a) no prazo determinado, não assinar a Ata de Registro de Preços;
- b) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) não mantiver a proposta, injustificadamente;
- d) falhar ou fraudar na execução do objeto desta Ata;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- f) cometer fraude fiscal.
- 9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, a Administração da Prefeitura Municipal de Jaguaquara, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:
- a) advertência;
- **b)** multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.
- **9.2.1.** O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.
- **9.3.** As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprido, será cobrado judicialmente.
- 9.4. Compete a Autoridade Competente a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
- **9.5.** Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.
- **9.6.** As sanções previstas no item 9.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

# 10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- **10.1.** A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.
- **10.2.** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- **10.2.1.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Jaguaquara, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.
- **10.3** Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.
- **10.3.1.** Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.
- **10.4** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
     b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.
- **10.5.** Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia, Fone: (73) 3534-9550.





#### 11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

- 11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:
- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- **11.2.** O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

#### 12. DA PUBLICIDADE

- **12.1.** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (őes) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial, em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto n.º 38/2017.
- **12.2.** Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

#### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- **13.1.** Integram a presente ata o Processo Administrativo nº **190/2021**, o Edital do Pregão Eletrônico n.º **033/2021** e as propostas, com preços e especificações.
- 13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro deste Municipio de Jaguaquara.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

JAGUAQUARA/BA, 01 de junho de 2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGÊNIO LTDA ME Edione Oliveira Agostinone CONTRATANTE **CNPJ sob o nº** 96.761.986/0001-91, Aglailton Alves Cabral, RG nº 01.229.756-93 SSP/BA CPF nº 144.717.105-59 CONTRATADO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** Hemerson Oliveira Di Labio Secretário Municipal de Saúde. **CONTRATANTE** TESTEMUNHAS: O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES. CPF: Mônica Pryscilla Oliveira de Moura Sandes PROCURADORA JURÍDICO OAB/BA 21.142 CPF:

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia, Fone: (73) 3534-9550.





#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2021

Aos onze dias do mês junho do ano de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no **CNPJ (MF) sob o nº**. 13.910.211/0001-03, com sede na Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara - Bahia, neste ato representado pela Ex.<sup>m²</sup> Sr³. Prefeita **EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**, nomeada Prefeita Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador do RG nº 03.854.390-75 SSP/BA e CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** n.º **021/2021**, RESOLVE registrar o(s) preco(s) da(s) **empresa(s) LECYNALDO DOS SANTOS RODRIGUES – ME,** inscrita no **CNPJ. sob o nº** 03.689.860/0001-72, com sede Rua do Cruzeiro, nº 01, Cruzeiro, Jaguaquara-Ba — CEP: 45.345-000, neste ato representada pelo Senhor Lecynaldo dos Santos Rodrigues, inscrito no RG sob o nº 8.194.670-81 e CPF nº 893.693.355-87, relacionada(s) **no item 4**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a manutenção das diversas secretárias do Município de Jaguaquara/BA, tento em vista e o PE 008/2021 foi cancelado, por registro de preço.

#### 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PRECOS:

2.1. Será de 12 (doze) meses, contada da data de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do §3º do artigo 15 da Lei 8.666/93.

#### 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**3.1.** O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de diversas secretárias do Município de Jaguaquara/BA.

#### 4. DOS PRECOS REGISTRADOS:

**4.1.** Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

| EMPRESA REC                 | EMPRESA REGISTRADA: LECYNALDO DOS SANTOS RODRIGUES – ME   |   |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------|---|---|--|--|--|--|--|--|
| CNPJ: <b>03.68</b> 9        | CNPJ: <b>03.689.860/0001-72</b>   |   |  |  |  |  |  |  |
| ENDEREÇO: F                 | ENDEREÇO: Rua do Cruzeiro, nº 01, Cruzeiro, Jaguaquara-Ba – CEP: 45.345-000   |   |  |  |  |  |  |  |
| LOTE                        | OBJETO  | VALOR REGISTRADO  |  |  |  |  |  |  |
| 05, 08, 09,<br>31, 48 e 61. | Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a manutenção das diversas secretárias do Município de Jaguaquara/BA, tento em vista e o PE 008/2021 foi cancelado, por registro de preço. | R\$ 341.720,00 (trezentos e quarenta e um mil setecentos e vinte reais) |  |  |  |  |  |  |

| ITE<br>M    | ESPECIFICAÇÕES - LOTE 05   | UND | QTD    | MARCA | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL   |
|-------------|--|-----|--------|-------|-------------------|------------------|
| 01          | Açúcar Cristal: açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana – de- açúcar, embalagem de 1 kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade de no mínimo de 6 meses a partir da entrega do produto. | K a | 20.000 | VIDA  | R\$ 3,00          | R\$<br>60.000,00 |
| VALOR TOTAL |  |     |        |       | R\$ 60.000        | ,00              |
|             | SESSENTA MIL REAIS   |     |        |       |                   |                  |

| ITE<br>M | ESPECIFICAÇÕES - LOTE 08   | UND | QTD   | MARCA | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL   |  |
|----------|--|-----|-------|-------|-------------------|------------------|--|
| 01       | Arroz: Arroz parabolizado, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da saúde e /ou da agricultura. | Ka  | 9.000 | SAFRA | R\$ 4,94          | R\$<br>44.460,00 |  |
|          | VALOR TOTAL  |     |       |       | RS                | 44.460,00        |  |
|          | OLIAPENTA E OLIATRO MIL OLIATROCENTOS E SESSENTA REAIS   |     |       |       |                   |                  |  |

| ITE<br>M | ESPECIFICAÇÕES - LOTE 09   | UND | QTD   | MARCA | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL       |
|----------|--|-----|-------|-------|-------------------|----------------------|
| 01       | Feijão Especial: Carioca, tipo I, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes á variedades no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalagem em pacote plástico atóxico, transparente, resistente com peso líquido de 1kg. Devidamente impresso as informações exigidas por | Kg  | 8.000 | VIDA  | R\$ 6,30          | R\$<br>50.400,0<br>0 |

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.



|    | lei. Será permitido o limite de 2% de impureza e matérias   |    |       |               |          |                      |  |
|----|---|----|-------|---------------|----------|----------------------|--|
|    | estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/87 M.A. Deve  |    |       |               |          |                      |  |
|    | estar de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade  |    |       |               |          |                      |  |
|    | de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias.  |    |       |               |          |                      |  |
| 02 | Feijão Fradinho: fradinho, tipo I, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes á variedades no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalagem em pacote plástico atóxico, transparente, resistente com peso líquido de 1kg. Devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impureza e matérias estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/87 _ M.A. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias | Kg | 2.000 | VALE<br>BAHIA | R\$ 5,75 | R\$<br>11.500,0<br>0 |  |
|    | VALOR TOTAL R\$ 61.900,00   |    |       |               |          | 00                   |  |
|    | SESSENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS  |    |       |               |          |                      |  |

#### 5. DO CONTRATO:

- **5.1.** A critério da Prefeitura Municipal de Jaguaquara, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.
- 5.2. A partir da assinatura da Ata, passa a ser considerado como CONTRATADO, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 021/2021.
- **5.3.** O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a contratação dos serviços de acordo com suas necessidades.
- 5.4. A Prefeitura Municipal de Jaguaquara não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Jaguaquara, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.
- **5.6.** A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Jaguaquara, observadas, ainda, as demais regras impostas no art. 8º do Decreto n.º 38/2017.

# 6. DO PAGAMENTO:

- 6.1. O pagamento será em até 30 (trinta) dias após entrega do material e emissão da nota fiscal que deverá ser atestada pela Secretaria solicitante;
- 6.2 Para efeito de pagamento, a Contratada deverá encaminhar juntamente com Nota Fiscal os seguintes documentos:
- I Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, fornecido pela CEF Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);
- II Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- III Prova de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa que poderá ser obtida no site <a href="www.tst.jus.br/certidão">www.tst.jus.br/certidão</a>.

# 7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- **7.1.** gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- 7.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- **7.3.** conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- 7.4. acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.





- 7.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- 7.6. consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o serviço a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

#### 8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:

- 8.1. Fornecer os serviços obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexo I do edital do Pregão n.º 021/2021.
- **8.2.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.
- 8.3. viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.
- 8.4. manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 021/2021.
- **8.5.** informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do serviço a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.
- **8.6.** Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

#### 9 - DAS PENALIDADES:

- 9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:
- a) no prazo determinado, não assinar a Ata de Registro de Preços;
- b) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) não mantiver a proposta, injustificadamente;
- d) falhar ou fraudar na execução do objeto desta Ata;
   e) comportar-se de modo inidôneo;
- f) cometer fraude fiscal.
- 9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, a Administração da Prefeitura Municipal de Jaguaquara, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:
- a) advertência;
- b) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.
- **9.2.1.** O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.
- 9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprido, será cobrado judicialmente.
  9.4. Compete a Autoridade Competente a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", a
- penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a notificação.
- **9.5.** Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.
- 9.6. As sanções previstas no item 9.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

# 10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.
- **10.2.** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- 10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Jaguaquara, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.





- 10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.
- **10.3.1.** Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.
- **10.4** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.
- 10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à

#### 11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

- 11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:
- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
   b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

#### 12. DA PUBLICIDADE

- 12.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial, em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto n.º 38/2017.
- 12.2. Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

# 13. DAS DISPOSICÕES FINAIS:

- 13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo nº 167/2021, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 021/2021 e as propostas, com preços e especificações.
- 13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro deste Municipio de Jaguaquara.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

JAGUAQUARA/BA, 11 de junho de 2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA LECYNALDO DOS SANTOS RODRIGUES-ME **EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE** CNPJ SOB O N° 03.689.860/0001-72 Lecynaldo dos Santos Rodrigues CONTRATANTE CPF N° 893.693.355-87 RG N.º 08.194.670-81 SSP/BA CONTRATADO TESTEMUNHAS: O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES. CPF: Mônica Pryscilla Oliveira de Moura Sandes PROCURADORA JURÍDICA CPF: OAB/BA 21.142

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.